



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.800

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

40 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO

DECRETO "O" Nº 103/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 103/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	INSO	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
05901.02.126.0003.2045	F			
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação				
	3	3	240	0,00
	3	4	240	280.000,00
			240	280.000,00
SUBTOTAL				
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
15901.03.128.0025.2351	F			
Aprimoramento dos procuradores do Estado				
	2	1	100	1.145.427,00
			100	1.145.427,00
SUBTOTAL				
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
27901.10.128.2004.2131	S			
Educação e Formação em Saúde				
	3	3	100	0,00
				837.843,00
SUBTOTAL				
27901.10.302.2002.8321	S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada				

27901.10.303.2003.2183	S	3	100	0,00	1.029.000,00
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica					
		3	3	100	1.866.843,00
			100	1.866.843,00	1.866.843,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709	F				
Manutenção e Operacionalização da SED					
	2	1	100	104.200.000,00	0,00
	2	3	100	18.600.000,00	0,00
			100	122.800.000,00	0,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.0044.2721	F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.					
	2	1	100	102.000.000,00	0,00
			100	102.000.000,00	0,00
SUBTOTAL					
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
33101.03.422.0007.2881	F				
Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS					
	3	1	100	80.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	80.000,00
			100	80.000,00	80.000,00
SUBTOTAL					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.846.0905.9009	F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos					
	3	3	100	0,00	7.029.000,00
			100	0,00	7.029.000,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0059.6061	F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV					
	3	3	100	5.000.000,00	0,00
			100	5.000.000,00	0,00
SUBTOTAL					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.14.130.0059.6082	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPAN					
	3	1	281	0,00	16.879,00
	3	3	281	16.879,00	0,00

SUBTOTAL		281	16.879,00	16.879,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				
57204.16.122.0057.8046	F			
Manutenção e Operacionalização da AGEHAB				
	3	1	243.000,00	0,00
	3	3	11.000,00	0,00
57204.16.482.2036.8041	F			
Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social				
	3	3	240	0,00
	3	4	240	310.000,00
			100	254.000,00
			240	310.000,00
SUBTOTAL				
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
65101.08.244.0062.6745	S			
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social				
	3	3	103	0,00
	3	4	103	0,00
65101.08.244.2033.2831	S			
Atender e apoiar famílias em situação de vulnerabilidade sócioeconômica por meio de transferência de renda e benefícios sociais, com aporte financeiro mensal às famílias cadastradas pelo Programa Vale Renda				
	2	3	103	9.185.200,00
	3	3	103	1.525.000,00
65101.08.244.2033.2834	S			
Realizar ações de educação alimentar e nutricional				
	3	3	103	0,00
	3	4	103	0,00
65101.14.422.2033.2844	S			
Implantar e Implementar as ações do Plano Estadual de Direitos Humanos				
	3	3	103	0,00
	3	4	103	0,00
SUBTOTAL			103	10.710.200,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS				
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS				
69201.04.122.0068.8084	F			
Manutenção e Operacionalização da FCMS				
	3	3	100	0,00
69201.13.846.0905.9024	F			
Parcelamento de Dívida com o INSS e Encargos da FCMS.				
	3	2	100	500,00
SUBTOTAL			100	500,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL				
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL				
71204.18.122.0069.8185	F			

Administração, manutenção e implementação de ações de gestão ambiental				
	3	1	100	1.775.000,00
				0,00
SUBTOTAL			100	1.775.000,00
TOTAL			100	234.921.770,00
TOTAL			103	10.710.200,00
TOTAL			240	590.000,00
TOTAL			281	16.879,00
TOTAL GERAL				246.238.849,00
				11.108.222,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.987, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivo da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, que estabelece procedimentos a serem observados visando ao atendimento do disposto no art. 68-A do Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no parágrafo único do art. 68-A do Regulamento do ICMS (parte geral),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º*

l – janeiro de 2020, para os estabelecimentos fabricantes de álcool ou de açúcar, de cana-de-açúcar;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
 Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 77/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 18 do mês de dezembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 12/2017
 Processo: 11/029132/2016 – ALIM n. 32338-E de 8/8/2016
 Sujeito Passivo: João Afonso Rauber - Ponta Porã-MS – IE: 28.717.648-7 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti
 Autuante: Hamilton Crivelini
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
 Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa
 Pedido de Vista: Cons. Kikafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 135/2017
 Processo n. 11/005694/2017 – ALIM n. 34396-E de 31/1/2017
 Sujeito Passivo: Centro de Distribuição de Produtos Metálicos MS Ltda. – Paranaíba-MS. – IE: 28.396.850-8 – Advogados: Leandro Wanderley Gomes e outros
 Autuantes: Jorge Augusto Anderson Mendes e Luis Antônio de Moura
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
 Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 10/2018
 Processo: 11/002609/2017 – ALIM n. 34317-E de 1/1/2017
 Interessados: Fazenda Pública Estadual e Monet Concessionária de Veículos e Peças – Campo Grande-MS. – IE: 28.334.053-3 – Advogados: Gustavo Feitosa Beltrão e Nathali Maciel dos Santos
 Autuante: João Carlos Nascimento Júnior
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
 Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 10/2018
 Processo: 11/002896/2017 – ALIM n. 34318-E de 1/1/2017
 Sujeito Passivo: Monet Concessionária de Veículos e Peças – Campo Grande-MS. – IE: 28.334.053-3 – Advogado: Gustavo Feitosa Beltrão
 Autuante: João Carlos Nascimento Júnior
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
 Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
 Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municípios.....	37
Publicações a Pedido.....	40

Recurso Voluntário n. 14/2018
 Processo: 11/022222/2017 – ALIM n. 36582-E de 7/8/2017
 Sujeito Passivo: Móveis Romera Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.364.816-3 – Advogados: Prêslon Barros Manzoni, Diogo Lopes Vilela Berbel e outros
 Autuante: Bruno Cursino da Silva
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
 Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
 Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 01/SED/2018. Processo n. 29/021838/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de ANAURILÂNDIA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.575.727/0001-95, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3468, NRZ3467, NRZ3466 e NRZ3465, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa OOM6904, Patrimônios: 785618, 785619, 785620, 785621, 796148** respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 687.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 06/12/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

EDSON STEFANO TAKAZONO – CPF/MF. 204.868.041-00

Prefeito Municipal de ANAURILÂNDIA/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 50/SED/2018.

Processo n. 29/021956/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de ÁGUA CLARA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.184.066/0001-77, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3435, NRZ3434, NRZ3433 e NRZ3401, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3726 e OOM-6901 Patrimônios: 785651, 785652, 785653, 785685, 787768, 796145** respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 842.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 10/12/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ – CPF/MF. 205.728.671-15

Prefeito Municipal de ÁGUA CLARA/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 03/SED/2018.

Processo n. 29/022001/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de LAGUNA CARAPÁ – MS, inscrito no CNPJ/MF N.01.989.813/0001-19, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3590, NRZ3406, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3790, Patrimônios: 785577, 785680, 787832** respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 421.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 06/12/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

ITAMAR BILIBIO – CPF/MF. 396.650.461-87

Prefeito Municipal de LAGUNA CARAPÁ/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 74/SED/2018.

Processo n. 29/023561/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de RIO BRILHANTE – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.681.582/0001-07, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3471, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placas NRZ3758, NRZ3757, NRZ3756, OOM6937 Patrimônios: 785615, 787800, 787799, 787798, 796181** respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 753.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 10/12/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

DONATO LOPES DA SILVA – CPF/MF. 071.977.131-53

Prefeito Municipal de RIO BRILHANTE/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento n. 27.156/SED/2017

Processo: 29/002.461/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada PARCEIRA PÚBLICA e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, do município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.15.452.212/0001-87, denominada ENTIDADE PARCEIRA.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Quinta do Termo original sob n. cadastral 27.156/SED/2017 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **31/03/2019**

Assinatura: 10/12/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Sr. ROMÁRIO GARCIA PEREIRA – CPF/MF n. 106.247.671-91

Presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, do município de Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.782, de 19 de novembro de 2018, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.500, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA NOSSA SENHORA DA ABADIA, localizada no município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 300/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023436/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA NOSSA SENHORA DA ABADIA, localizada no município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 14/11/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.516, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 317/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/033974/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada na Rua Jonas Pedro Nunes, n.º 1.260, Centro, município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.517, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 318/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021881/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado na Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, município de Naviraí, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.518, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado no município de Dourados, MS, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas aos concluintes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 319/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 03/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/038839/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado na Rua Oliveira Marques, n.º 582, Jardim Tropical, município de Dourados, MS, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas aos concluintes com êxito das turmas em andamento.

Art. 2º Fica a referida instituição de ensino, impedida de:

- realizar novas matrículas no referido Curso, seja para a abertura de novas turmas, seja por transferência para as turmas em andamento;
- solicitar nova autorização de funcionamento relativa a qualquer curso de educação profissional técnica de nível médio, pelo prazo de 12 meses.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.519, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece os cursos de graduação e prorroga o prazo de vigência dos atos de reconhecimento dos Cursos, que menciona da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UE/MS, situada em Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 320/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/037705/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam reconhecidos, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UE/MS, sediada em Dourados, MS:

- o Curso de Geografia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;
- o Curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2º Ficam prorrogados, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UE/MS, sediada em Dourados, MS:

- o Curso de Ciências Sociais, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;
- o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;
- o Curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;
- o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;
- o Curso de Engenharia Florestal, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;
- o Curso de Administração, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017.
- o Curso de Agronomia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;
- o Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;
- o Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;

- o Curso de Turismo, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017;
- o Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.555/2014;
- o Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português-Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.457/2014;
- o Curso de Ciência da Computação, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.222/2013;
- o Curso de Engenharia Física, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.124/2013;
- o Curso de Engenharia Ambiental, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.224/2013;
- o Curso de Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.147/2013;
- o Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.230/2013.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.520, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Açúcar e Alcool Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 321/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/030836/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Açúcar e Alcool Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada na Rua Germino Machado Feitosa, n.º 31, Bairro Itapoá, município de Ivinhema, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.521, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CATE – Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 322/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/031763/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CATE – Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado na Rua Antônio José Ferreira, n.º 2.520, Centro, município de Maracaju, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.522, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.808, de 7 de março de 2016, concedidos à Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 323/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 04/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/042807/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.808, de 7 de março de 2016, concedidos à Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Sete de Setembro, n.º 2.080, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.523, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CATE – Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 324/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 04/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021081/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CATE – Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado na Rua Antônio José Ferreira, n.º 2.520, Centro, município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.524, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 325/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 04/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/033098/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada na Rua Fortunato de Oliveira, n.º 150, Centro, município de Coronel Sapucaia, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.525, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no COLÉGIO BIONATUS II, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 328/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023308/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no COLÉGIO BIONATUS II, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.526, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no COLÉGIO BIONATUS, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 329/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023307/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no COLÉGIO BIONATUS, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.527, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Conquista de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 330/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023596/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Conquista de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.528, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Instituto Educacional Falcão, localizado no município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 331/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023091/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Instituto Educacional Falcão, localizado no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.529, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no CATE - Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 332/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023520/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no CATE - Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.530, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no CEMA – Centro Educativo de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Miguel Angelo”, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 333/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/013580/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no CEMA – Centro Educativo de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Miguel Angelo”, localizada no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.531, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no CEPE – Centro Positivo de Ensino, localizado no município de Chapadão do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 334/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023142/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no CEPE – Centro Positivo de Ensino, localizado no município de Chapadão do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.532, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na “Escola Adventista de Miranda”, localizada no município de Miranda, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 335/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023148/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na “Escola Adventista de Miranda”, localizada no município de Miranda, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.533, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Primavera, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 336/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/022425/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio Primavera, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.534, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Estação Criança, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 337/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/018411/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Estação Criança, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.535, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto Educacional “José Carlos Macena de Brito”, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 339/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023370/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto", localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.536, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional Manoel de Barros, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 340/2018, aprovado na reunião extraordinária da reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021868/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional Manoel de Barros, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.537, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no SESC Escola Horto, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 341/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/022519/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no SESC Escola Horto, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.538, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 342/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/022104/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola do SESI Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na referida instituição, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.539, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Instituto de Educação de Bela Vista, localizado no município de Bela Vista, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 343/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023034/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Instituto de Educação de Bela Vista, localizado no município de Bela Vista, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.540, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Polo, localizada no município de Jateí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 344/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/015871/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Polo, localizada no município de Jateí, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.541, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro de Ensino Reino do Saber, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 345/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/018453/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro de Ensino Reino do Saber, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.542, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio General Osório, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 346/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/020729/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio General Osório, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.543, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na modalidade educação básica do campo, na Escola Família Agrícola de Itaquiraí - EFAITAQ, localizada no município de Itaquiraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 347/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/016846/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na modalidade educação básica do campo, na Escola Família Agrícola de Itaquiraí - EFAITAQ, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.544, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial O CASULO, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 348/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/022851/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Especial O CASULO, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica na modalidade educação especial.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.545, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.815, de 22 de março de 2016, concedidos a Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 349/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/12/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023239/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.815, de 22 de março de 2016, concedidos a Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos seguintes polos:

- Polo de Apoio Presencial, localizado na localizado na Avenida Panamá, n.º 503, Ivinhema, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Santa Luzia, n.º 313, Bairro Santa Terezinha, Três Lagoas, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Rui Barbosa, n.º 623, Centro, Sete Quedas, MS;
- Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Oliveira Marques, n.º 582, Jardim Tropical, Dourados, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/12/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/12/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 326/2018, aprovado em 04/12/2018.
PROCESSO N.º: 29/039889/2018.

INTERESSADA: Eloise Natacha Chauvet
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: *Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Eloise Natacha Chauvet, cujo diploma foi expedido pelo Ministério da Educação Nacional do Ensino Superior e da Pesquisa da Academia de Montpellier, em Montpellier, França.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 327/2018, aprovado em 04/12/2018.
PROCESSO N.º: 29/035311/2018

INTERESSADA: Elaine Weber Goerch/Lorrany Sammer Pereira Gonçalves
ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: *Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lorrany Sammer Pereira Gonçalves, no Instituto BERTARELLI, localizado em Milão, Itália.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 338/2018, aprovado em 05/12/2018.
PROCESSO N.º: 29/045526/2017

INTERESSADA: Luana Martins Souza Pereira
ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: *Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luana Martins Souza Pereira, na Cleveland High School, localizada em Portland, Oregon, EUA.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 350/2018, aprovado em 05/12/2018.
PROCESSO N.º: 29/033936/2018

INTERESSADA: Maria Fernanda Faedo Boveda
ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: *Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maria Fernanda Faedo Boveda, na Centennial High School, localizada em Calgary, Estado Alberta, Canadá.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 352/2018, aprovado em 06/12/2018.
PROCESSO N.º: 29/031193/2018

INTERESSADA: Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias/Annye de Barros Brand – Aquidauana, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Annye de Barros Brand, referente ao 2º ano do ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 353/2018, aprovado em 06/12/2018.
 PROCESSO N.º: 29/037292/2018
 INTERESSADA: Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques/Jozieli Rocha Lopes – Aral Moreira, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Jozieli Rocha Lopes no 6º ano do ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
 Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28780/2018
 PROCESSO: 65/000719/2018
 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande -MS e a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA, inscrito no CNPJ 26.824.425/0001-09.
 OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, contados de 28/02/2019 e término em 03/04/2019.
 AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018
 ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho em exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/002.046/2014

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Coxim** – CNPJ sob o n.º 03.510.211/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 04 de dezembro de 2018.
FORO: Campo Grande/MS.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
 Aluizio Cometki São José / Prefeito do Município de Coxim – CPF 932.772.611-15.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 340 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a atualização do cumprimento das metas do pacto de aprimoramento da gestão do SUAS - MS 2016/2019.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Escola do SUAS "Mariluze Bittar", no dia 14 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e

Considerando a Resolução CIT n. 1, de 22 de fevereiro de 2017, a qual define as prioridades e metas para os Estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS do Estado de MS – 2016 a 2019.

DELIBERA:

Art. 1º. A atualização do cumprimento das metas de 2018 do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS do Estado de MS – 2016/2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

Salette Marinho de Sá

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **LINA DO NASCIMENTO CAVICHINI ROSSETO E MARCELO ROSSETO**, representado por **ARMANDO MATOS DE ARAÚJO** conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
 NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021
 Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
 NOME: PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA MATRÍCULA: 84400022
 Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
REFERENTE:
 PROCESSO N. **31/301.902/2012** CONTRATO N. **045/2012/SEJUSP/MS**
 OBJETO: Locação de Imóvel onde se encontra instalado a Unidade da Corregedoria da Polícia Militar na cidade de Campo Grande/MS.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/08/2012**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
 Campo Grande, 01/12/2016

JOSE CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0045/2012/SEJUSP

Nº Cadastral 1283

Processo:

Partes:

Objeto:

31/301.902/2012

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Lina do Nascimento Cavichini Rosseto e Marcelo Rosseto **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, bem como a inclusão do parágrafo único a Cláusula Terceira do Contrato nº 045/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946-SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado a seguir LOCATÁRIO e de outro lado a Senhora LINA DO NASCIMENTO CAVICHINI ROSSETO, brasileira, casada, dentista, portadora Cédula de Identidade RG: 05350441-1/1F-RJ e CPF 680.671.437-49 e MARCELO ROSSETO, brasileiro, casado, médico, portador do RG: 9605032/SSP-SP, CPF 099.918.358-30 residentes e domiciliados à Rua Goiás, nº 1.695, Vila Célia, nesta Capital, representados por via de seus procurador IMOBILIÁRIA NAKAMATOS, nome Empresarial JOSÉ ARMANDO MATOS DE ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.769.896/0001-10, situado na Rua Raposo Tavares nº 109, Jardim Paulista, Campo Grande/MS, representado pelo corretor de imóveis JOSÉ ARMANDO MATOS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 2.222.353 SSP/MS e CPF nº 359.584.993 - 00, residente e domiciliado na Rua Ortosia, Nº 101, Coopharadio na cidade de Campo Grande/MS, denominados LOCADORES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis nº 9.032/95 e 9.648/98, promovendo as seguintes alterações nas cláusulas abaixo mencionadas, conforme segue:

Cláusula Segunda – Do Prazo Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o disposto do inciso I, §3º do Art. 62, da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/91, e da decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da lei nº 8.245/91, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal deste ano será mantido em R\$: 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais), conforme Decreto Nº 14.408, de 23 de fevereiro de 2016, Perfazendo o valor global de R\$: 58.320,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais). Pelo período de 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

31/07/2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Lina do Nascimento Cavichini Rosseto

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CSPC/SEJUSP/MS Nº 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2019 das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme estabelece o artigo 17 do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	06	08:30	Quarta-feira
MARÇO	13	08:30	Quarta-feira
ABRIL	03	08:30	Quarta-feira
MAIO	08	08:30	Quarta-feira
JUNHO	05	08:30	Quarta-feira
JULHO	03	08:30	Quarta-feira
AGOSTO	07	08:30	Quarta-feira
SETEMBRO	04	08:30	Quarta-feira
OUTUBRO	02	08:30	Quarta-feira
NOVEMBRO	06	08:30	Quarta-feira
DEZEMBRO	04	08:30	Quarta-feira

Parágrafo Único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
 Delegado de Polícia
 Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 061/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** - N.º 31/601071/2014**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LM VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do quarto termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de ajudante geral na produção de vidros temperados, no endereço da empresa, em Campo Grande/MS.**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir de 02 de dezembro de 2017.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 11 de dezembro de 2018.**ASSINAM** - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Luiz Carlos Mossin sócio da LM VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA.**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0064/2018/AGESUL****Nº Cadastral 9576****Processo:** 57/101.526/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**Objeto:** Fica incluída a Fonte de recursos 0240 (Recursos Diretamente Arrecadados), ao Contrato n. 064/2018, permanecendo a fonte 0100, prevista originalmente no Contrato.**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.**Data da Assinatura:** 04/12/2018**Assinam:** ANDRÉ SIMÕES e CARLOS HENRIQUE BOCAYUVA CARVALHO.**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0128/2017/AGESUL****Nº Cadastral 8789****Processo:** 57/101.444/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 128/2017, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 31/12/2018 à 30/04/2019.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 05/12/2018**Assinam:** ANDRÉ SIMÕES e EDVAL RAMÃO CAPRIATA CABRAL**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0129/2018/AGESUL****Nº Cadastral 10168****Processo:** 57/102.171/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 19/12/2018 a 16/02/2019.**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 11/12/2018.**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS.**Extrato do Contrato N.º 0250/2018/AGESUL Nº Cadastral 11280****Processo:** 57/101469/2018.**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ND2 ENGENHARIA - EIRELI - EPP.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Itaporá/MS - TC/PAC 159/2012 - PAC2/FUNASA.**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281290002 - Convênio 07/2014- SANESUL/AGESUL - Contrapávida do PAC, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281110012 - Sistema de esgotamento sanitário - TC/PAC 0159/12 - FUNASA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.**Valor:** R\$ 4.019.903,65 (quatro milhões e dezoito mil e novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 540.**Data da Assinatura:** 06/12/2018.**Assinam:** André Simões (Por designação) e Nelson Fontoura Corrêa.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato OES-0048/2018/AGESUL****Nº Cadastral 10774****Processo:** 57/101.357/2018.**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.**Objeto:** Fica incluída a Fonte de recursos 0105 (FUNFAZ), à Ordem de Execução de Serviços nº EX 048/2018, permanecendo a fonte 0240 (RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS), prevista originalmente.**Ordenador de Despesas:** André Simões.**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.**Data da Assinatura:** 06/12/2018.**Assinam:** ANDRÉ SIMÕES (Por designação) E AUGUSTO RIBEIRO PORTUGAL.**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 274/2018****PROCESSO 71/601.121/2018****Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Sidrolândia, CNPJ nº 03.501.574/0001-31**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de Patrulha Mecanizada.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/03, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.**Vigência:** 10/12/2018 a 10/12/2020**Data da Assinatura:** 10.12.2018**Assinam:** André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Marcelo de Araújo Ascoli - CPF nº. 519.593.991-87 pela Prefeitura.**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA/IAGRO/MS Nº 530 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.***Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2131
2. Nº do registro MAPA: 39717
3. Requerente: ALAMOS DO BRASIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSATO 480 SL ALAMOS
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

publicação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 531 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.***Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2129
2. Nº do registro MAPA: 30418
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: HOLLIC
5. Ingrediente ativo: METIRAM; PIRACLOSTROBINA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

publicação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 532 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do agrotóxico nº 1272, do produto ALEA, registro MAPA nº 7898, da empresa DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA, em atendimento à solicitação do detentor do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº CT-039/2018

CONTRATADO: O.L.C. JUNIOR.

OBJETO: Fica rescindido, a partir da publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº CT-039/2018 firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS e a empresa O.L.C. JUNIOR; A presente rescisão se dá por ato unilateral da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração do disposto no artigo 78, inciso I, do mesmo diploma legal.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 210/2018 - CONTRATO CT-065/2018

CONTRATADO: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Conexões de Polietileno de Alta Densidade - PEAD.

VALOR: R\$ 11.897,28 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Maurício Mendonça de Oliveira - GEORG FISCHER.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9354/2018/DETRAN

Nº Cadastral 9354

Processo: 31/705.173/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e RH PSIQUE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9354/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 11/12/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e IVETE FATIMA MATELLO BONCOSKI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9357/2018/DETRAN

Nº Cadastral 9357

Processo: 31/705.324/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e RH PSIQUE S/S LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9357/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 11/12/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e IVETE FATIMA MATELLO BONCOSKI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9364/2017/DETRAN

Nº Cadastral 9364

Processo: 31/705.345/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e J. S. GURALESKI ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9364/2017/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições

contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 11/12/2018

Assinam:

ROBERTO HASHIOKA SOLER e JULIANA SILVEIRA GURALESKI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9370/2018/DETRAN

Nº Cadastral 9370

Processo: 31/705.380/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PATRICIA MARA MALDONADO MARGUTTI PSICOLOGIA SS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9370/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 11/12/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e PATRICIA MARA MALDONADO MARGUTTI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9622/2018/DETRAN

Nº Cadastral 9622

Processo: 31/704.902/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Adita-se o Preâmbulo do Contrato nº 9622/2018, na parte referente a CONTRATADA, onde constava: "neste ato representada pelo Sr. RODOLFO PINHEIRO HOLSBACH, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 63.022 SSP/MS e CPF nº 286.688.121-49, residente e domiciliado na rua Maranhão, nº 792, Bloco 01, Apto 32, Higienópolis, São Paulo/SP" passe a constar "por meio de suas sócias, a empresa GERMHO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.314.470/0001-49, situada na rua Ezequiel Freire, nº 51, anexo 55, sala 76, Ed. Empresarial Brazilia Center, Santana, município de São Paulo-SP, representada pela sócia Sra. ANGELA BERNARDA CRISTALDO HOLSBACH, brasileira, casada no regime de separação de bens, empresária, RG nº 712.733 SSP/MS, CPF nº 489.840.601-78, residente e domiciliada na rua Petunias, nº 147, Cidade Jardim, nesta Capital, neste ato representada por seu administrador CARLOS HENRIQUE BOCAUYVA CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG nº M 3.188.712 SSP/MG, CPF nº 239.062.437-53, residente e domiciliado na rua Sansão Alves dos Santos, nº 373, Apto 83 A, Cidade Monções, São Paulo/SP, a contar de 18 de julho de 2018".

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente instrumento é regido pelas disposições contidas no art. 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 09/11/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e CARLOS HENRIQUE BOCAUYVA CARVALHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 10380/2018/DETRAN

Nº Cadastral 10380

Processo: 31/701.251/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 10380/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 11/12/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e BÁRBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 38, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Fixa o Calendário Anual de Licenciamento de veículos conforme abaixo discriminado e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Nº 7.833, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a repartição de recursos provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Art. 1º - Estabelecer Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placas, para o exercício de 2019.

PLACA FINAL	MÊS
1 e 2	ABRIL
3	MAIO
4 e 5	JUNHO
6	JULHO

7 e 8	AGOSTO
9	SETEMBRO
0	OUTUBRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Campo Grande (MS), 11 de dezembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 33/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
029959/2013	Bernadete Silvana da Silva	IMPROVIDO
010836/2016	Gilvan de Jesus Silva	NÃO CONHECIDO
005783/2015	Jose Almir da Silva	IMPROVIDO
013527/2015	Wellington Gradella Marthos	IMPROVIDO
000316/2012	Aluisio Yanez de Souza	PROVIDO
003990/2016	Augusto Dias de Oliveira Neto	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, III da Lei nº 13.303/2016 e artigo 44, III do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANACON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aquisição de 2.000 toneladas de concreto asfáltico usinado a quente (C.B.U.Q.) para executar reparos em pavimento asfáltico na unidade de Dourados - MS. VALOR: R\$ 680.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 604/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Alves de Assis.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constatado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.799, página 16, do dia 12/12/2018: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 1069/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL, ONDE SE LÊ: OES Nº 174/2018, LEIA-SE: 174/2016.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0476/2018/FCMS **Nº Cadastral 11249**
Processo: 69/100.741/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.741/2018 contrata com ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição empresária e representante exclusiva (fls.23/24), da banda SURFISTAS DE TREM, para à realização de 01 (um) show musical, com 40 minutos de duração, no dia 11/11/2018, a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS. O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço da apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução do objeto.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço da apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 008/2016 de Seleção Pública/FCMS de show, pelo projeto "Som da Concha 2017", publicado no Diário Oficial nº9317, de 29/12/2016, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº008/2016, publicada no Diário Oficial nº9361, de 03/03/2017, pág. 30, homologado em 05/04/2017 conforme publicação no Diário Oficial nº 9385, de 06/04/2017, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de novembro de 2018
Data da Assinatura: 09/11/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Q. Nunes Espíndola

Extrato do Contrato Nº 0482/2018/FCMS **Nº Cadastral 11266**
Processo: 69/100.865/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.865/2018 contrata com a empresa KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do grupo CANTO DA TERRA, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 50 minutos de duração, no dia 08/11/2018, a partir das 22:00 horas, na EXPONAVI, que realizar-se-á no Parque de Exposições, na cidade de Naviraí/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS. O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexistência de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 8 de novembro de 2018.
Data da Assinatura: 08/11/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Marcos Antônio Roker Troczinski

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2018
PROCESSO Nº 71.750.154/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e AG ENTRETERIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.498.482/0001-08, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Authentic Games - Aventura no Circo" e desmontagem.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CRISTIANO RIBEIRO ORNELAS, inscrito no CPF nº 001.336.956-38, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2018
PROCESSO Nº 71.750.171/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL-SEBRAE/MS, inscrito no CNPJ nº 15.419.591/0001-03, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Super Ação - Equipes Motivadas" e desmontagem.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO, inscrito no CPF nº 172.009.112-91, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.
PROCESSO N.º: 27/101.999/2018

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 10502, da empresa VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/FUNSAU
Ordenador de Despesas

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.**

PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 013354	N.D: 339035
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06	
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL PARA LABORATORIOS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 013356	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 013357	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 013358	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 013360	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/200.867/2013	NE: 013361	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.264,00	
FAVORECIDO: ENGENEXT BALANÇAS ELETRONICAS E INFORM. LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 013363	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 129.990,00	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.056/2014	NE: 013365	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.056/2014	NE: 013366	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013389	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013390	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.278,82	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013391	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 840,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013392	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 821,96	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013393	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 762,60	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013394	N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013395	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 670,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013396	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 340,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 013397	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 013399	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 129.990,00	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 013405	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 154.800,00	
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/100.569/2018	NE: 013505	N.D: 339039
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 02480000001	
DATA: 12/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 310.500,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.		

AMPARO LEGAL: ART 24 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.572/2018	NE: 013348	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 168.452,33	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/000.554/2018	NE: 013364	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA.		
PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 013388	N.D: 339036
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 99.900,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/000.554/2018	NE: 013400	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA.		
PROCESSO: 27/101.928/2017	NE: 013402	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.618,20	
FAVORECIDO: GUERBERT PROD. RADIOLOGICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.928/2017	NE: 013403	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT. E COM PROD MEDICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/000.555/2018	NE: 013353	N.D: 339039
F.P.: 20279011012200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.017,36	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		

OBJETO: SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.		
PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 013355	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/000.558/2018	NE: 013362	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 013367	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 013368	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 013369	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 013370	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 314,59	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/000.558/2018	NE: 013398	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.		
PROCESSO: 27/000.555/2018	NE: 013404	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.066.136,90	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 162-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e CAROLLYNE VIOLLA - MÉDICA VETERINÁRIA - FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA. (ALIMENTOS FRIELLA) - São Miguel do Iguazu - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Carollyne Violla (Organização Concedente).

Portaria UEMS N° 031, de 11 de dezembro de 2018

Instituir Comissão para estudar e elaborar a Política Institucional de Saúde Mental da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para estudar e elaborar a Política Institucional de Saúde Mental da UEMS.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º fica constituída Pelos Representantes, da Reitoria Laércio Alves de Carvalho Titular, Pró-reitoria de Desenvolvimento Humanos e Social, Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira Titular, Cristiane Domingos Suplente, Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Miriam Montenegro da Rosa Titular, Natali Portela Suplente, Pró-reitoria de Ensino, Marianne Pereira de Souza Titular, Curso de Enfermagem, Wilson Brum Trindade Júnior Titular, Curso de Medicina, André Barciela Veras Titular, Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde, Cibele de Moura Sales Titular, Diretório Central de Estudantes, Arleti Martins Titular, Irenice Vitor Mendes, José Roberto Monteiro de Oliveira Suplente.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - elaborar e discutir com a comunidade acadêmica a proposta para a criação das diretrizes da política institucional de saúde mental no âmbito da UEMS;

II - planejar e organizar reuniões e estudos na área, com a participação e colaboração de instituições públicas e/ou privadas;

III - buscar parcerias junto a instituições públicas e/ou privadas, com o objetivo de integrar ações de promoção, prevenção e atenção à saúde mental no âmbito da UEMS;

IV - divulgar os trabalhos, objetivando dar transparência às atividades e deliberações da Comissão.

Art. 4º - Os membros da Comissão elegerão o(a) presidente e o(a) secretário(a).

Art. 5º - Ao final dos trabalhos, a Comissão enviará a proposta de Minuta da Política Institucional de Saúde Mental ao órgão colegiado competente para apreciação e aprovação.

Parágrafo único - A Comissão terá o prazo de até (180) dias para concluir os trabalhos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor

Portaria UEMS-PROPP n° 47/2018, de 12 de dezembro de 2018.

*Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização lato sensu em **Economia da Saúde e Gestão em Saúde** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização lato sensu em **Economia da Saúde e Gestão em Saúde**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Profa. Tânia Gisela Biberg Salum (presidente), Prof. Cleberson Dias Lima, Profa. Mirella Ferreira Da Cunha Santos, Prof. José Carlos Rosa Pires De Souza e Profa. Érika Kaneta Ferri.

Art. 3º. Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em **Economia da Saúde e Gestão em Saúde**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP n° 48/2018, de 12 de dezembro de 2018.

*Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização lato sensu em **Metodologias Ativas** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização lato sensu em **Metodologias Ativas**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Profa. Tânia Gisela Biberg Salum (presidente), Prof. Cleberson Dias Lima, Profa. Mirella Ferreira Da Cunha Santos, Prof. José Carlos Rosa Pires de Souza e Profa. Érika Kaneta Ferri.

Art. 3º. Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em **Economia da Saúde e Gestão em Saúde**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 149/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 12 de dezembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 149/2018 – PRODHS/UEMS

Edital de Seleção nº 51/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.545, de 04/12/2017, página 26;
- Edital do resultado final nº 12/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
BRUNA SORDI RODRIGUES	Pedagogia	20

Edital de Seleção nº 51/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.545, de 04/12/2017, página 26;
- Edital do resultado final nº 12/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
DIEGO ALEXANDRE HACKL	Libras	40

Edital de Seleção nº 42/2016 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9234, de 23/08/2016, página 65;
- Edital do resultado final nº 56/2016 - RTR/UEMS – publicado no DO 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
ELIZABETH DIAS RODE	Pedagogia	20

Edital de Seleção nº 51/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.545, de 04/12/2017, página 26;
- Edital do resultado final nº 12/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Naviraí.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
MILENE DIAS AMORIM	Pedagogia	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 17 de dezembro de 2018
Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 150/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 12 de dezembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 150/2018 – PRODHS/UEMS

Edital de Seleção nº 96/2018 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9713, de 06/08/2018, página 63;
- Edital do resultado final nº 63/2018 - RTR/UEMS – publicado no DO 9733, de 03/09/2018, página 8. Unidade Universitária de DOURADOS.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Élida Galvão do Nascimento	Pedagogia	20

Edital de Seleção nº 96/2018 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9713, de 06/08/2018, página 63;
- Edital do resultado final nº 63/2018 - RTR/UEMS – publicado no DO 9733, de 03/09/2018, página 8. Unidade Universitária de DOURADOS.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Élida Rojas Galvão	Pedagogia	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 17 de dezembro de 2018
Horário: às 8 horas

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 048/2018 - Processo nº 71/405.085/2018.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande -MS e a empresa **FIBRIA CELULOSE S.A.**, Rodovia BR 158, km 298, acesso à esquerda no km 06, Área Industrial, Zona Rural, Três Lagoas-MS, CEP: 79601-970, CNPJ: 60.643.228/0615-03.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade: Beneficiamento de resíduos sólidos gerados no processo de produção de celulose Classe II-A (não inertes): iodo biológico da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), cascas de eucalipto, dregs e grits, lama de cal e cinza de biomassa, para a produção de substrato e corretivo de acidez com capacidade de recebimento de 28.080m³/mês.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), que corresponde a 9.469,09 UFERMS. O valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2018 é de R\$ 27,50.

GRAU DE IMPACTO: 0,651% (zero vírgula seiscentos e cinquenta e um por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 26.11.2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente - CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: UMBERTO CALDEIRA CINQUE
CPF: 063.508.418-08

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018
PROCESSO Nº 55/000.710/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 177/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

Marina Wirtti Sanches
Superintendente Interina de Gestão de Compras e Materiais

**AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 009/2018-SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 009/2018-SAD**, processo n. 55/000.695/2018, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 17 a 18, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto De Assis
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR ARRECADADO
LOTE 001	JAIRO VELOSO	562.005.956-15	R\$ 20.200,00
LOTE 002	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	R\$ 600,00
LOTE 003	KRISHNA SANTOS	26.342.369/0001-76	R\$ 3.250,00
LOTE 004	JULIANO NUNES RONDÃO SANABRIA	001.537.671-03	R\$ 200,00
LOTE 005	NERES COMERCIO LTDA	15.521.487/0001-25	R\$ 100,00
LOTE 006	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	R\$ 300,00
LOTE 007	MAIK DAUBIAN MALK	344.185.348-22	R\$ 1.150,00
LOTE 008	ALAN MARIO BEZERRA CARVALHO	484.582.518-09	R\$ 11.800,00
LOTE 009	KRISHNA SANTOS	26.342.369/0001-76	R\$ 700,00
LOTE 010	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	R\$ 700,00
LOTE 011	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	R\$ 150,00
LOTE 012	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	R\$ 350,00
TOTAIS (R\$)			R\$ 39.500,00

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 84/2018
PROCESSO: 55/001.282/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o descritivo do lote 04 nas Especificações Técnicas dos Uniformes – Anexo I "B", passando a constar a seguinte redação: Lote 004 – CAMISETA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA MASCULINA (CÓDIGO 5787), Tecido Dri Fit (casa de abelha ou colmeia), cor vermelha com faixa amarelo ouro, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio retorcido, feito comercial, sem gola, sem mangas com viés de acabamento; o degolo e cava com acabamento de viés de 10mm, cobertura de duas agulhas, bainha de 20mm com cobertura de duas agulhas; a identificação do posto ou gradação seguido da sigla "BM" e do nome de guerra é aplicada do lado direito na parte frontal, por bordado, processo serigráfico ou similar, em letras tipo arial com 11mm de altura, na cor preta, aproximadamente a 60mm do degolo; será aplicado, trabalhados em bordado, processo serigráfico ou similar, o Emblema do CBMMS na altura da identificação, do lado esquerdo do peito; Nas costas, será aplicado em Silk-Screen, as palavras "BOMBEIROS 193", cor amarela.

2) Alterar o descritivo do lote 05 nas Especificações Técnicas dos Uniformes – Anexo I "B", passando a constar a seguinte redação: Lote 005 – CAMISETA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA FEMININA (CÓDIGO 5375), Tecido Dri Fit (casa de abelha ou colmeia), cor vermelha com faixa amarelo ouro, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio retorcido, feito comercial, com gola, sem mangas com viés de acabamento; o degolo e cava com acabamento de viés de 10mm, cobertura de duas agulhas, bainha de 20mm com cobertura de duas agulhas; a identificação do posto ou gradação seguido da sigla "BM" e do nome de guerra é aplicada do lado direito na parte frontal, por bordado, processo serigráfico ou similar, em letras tipo arial com 11mm de altura, na cor preta, aproximadamente a 60mm do degolo; será aplicado, trabalhados em bordado, processo serigráfico ou similar, o Emblema do CBMMS na altura da identificação, do lado esquerdo do peito; Nas costas, será aplicado em Silk-Screen, as palavras "BOMBEIROS 193", cor preta.

3) Alterar o descritivo do lote 10 nas Especificações Técnicas dos Uniformes – Anexo I "B", passando a constar a seguinte redação: Lote 010 – CAMISETA MEIA MANGA (CÓDIGO

3351), Cor vermelha, Unissex, confeccionada em tecido meia-malha; o feito é do tipo comercial, com gola olímpica e bainha simples; a gola é guarnecida por malha sanfonada (ribana) com 25mm de largura e as mangas findadas em bainha simples; a identificação do posto ou gradação e do nome de guerra deve ser aplicada do lado direito em bordado, pelo processo serigráfico ou similar, na cor branca, aproximadamente a 80mm da borda inferior da gola, sendo as letras do tipo arial, normal, com 11mm de altura; será aplicado, trabalhados em bordado, processo serigráfico ou similar, o Emblema do CBMMS na altura da identificação, do lado esquerdo do peito; Nas costas, será aplicado em Silk-Screen, as palavras "BOMBEIROS, Mato Grosso do Sul", cor amarelo ouro; será usada por dentro da calça. Composição 65% poliéster e 35% viscose. Gramatura de 165 g/m².

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2018
PROCESSO: 27/003.423/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2018
PROCESSO: 27/003.114/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2018
PROCESSO: 27/002.842/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2018
PROCESSO: 27/004.241/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 12:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2018
PROCESSO: 27/003.984/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETAS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2018
PROCESSO: 27/003.571/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2018
PROCESSO: 27/003.735/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA CIRURGICA – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2018
PROCESSO: 27/004.304/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 27/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO E RESULTADO DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o RESULTADO DA AMOSTRA e CONVOCA as empresas participantes para a PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE SEGURANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2018
PROCESSO: 31/001.010/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
001	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	APROVADA
002		APROVADA
003		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 19/12/2018 AS 16:00 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2018
PROCESSO: 55/000.634/2018
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 20/12/2018 às 09H00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 65/300.179/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANTERNA, CAIXA TÉRMICA, TUBOS, CONEXÕES ENTRE OUTROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2018
PROCESSO: 71/500.995/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME	90,50	4.525,00
002	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	202,31	4.046,20
003	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	15,30	4.590,00
004	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	154,03	27.725,40
005	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	52,00	624,00
006		59,66	4.056,88
008	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	549,00	6.588,00

LOTE FRACASSADO: 07
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira EP 01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0183/2018
PROCESSO: 55/000.648/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
001	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	12,90
001.1	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	12,70
002		24,00
003	CLASSE A MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	224,00
004	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	21,21
005	HABITAR – COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	23,80
005.1	SOUZA ALVES & CIA LTDA -EPP	30,00
006		49,90
006.1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	59,50
007		10,99
008	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	15,50
008.1		15,50

009		2,45
010		4,20
011	HABITAR – COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELLI-ME	7,50
011.1		7,50
012		2,40
013		2,70
014	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	2,70
015		16,00
016	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELLI-EPP	30,00
017		1,00
018	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	25,90
018.1	CASA 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pegao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018.
PROCESSO: 65/300.177/2018

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pegao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154, 03 de dezembro 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2018.
PROCESSO: 55/000.659/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 02/01/2019 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2018.
PROCESSO: 55/000.188/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.590,00
01.1	CV TYRES EIRELI	1.540,00
02	RODA BRASIL PNEUS LTDA	1.640,00
02.1	CV TYRES EIRELI	1.649,00
03	RODA BRASIL PNEUS LTDA	505,00
03.1	CV TYRES EIRELI	468,00
04	RODA BRASIL PNEUS LTDA	1.092,00
04.1	CV TYRES EIRELI	1.084,00
06	RODA BRASIL PNEUS LTDA	200,00
06.1	CV TYRES EIRELI	202,00
07	RODA BRASIL PNEUS LTDA	493,00
07.1	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	499,00
08	RODA BRASIL PNEUS LTDA	400,00
08.1	CV TYRES EIRELI	410,00
09	RODA BRASIL PNEUS LTDA	195,00
09.1	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	279,00
10	RODA BRASIL PNEUS LTDA	230,00
10.1	CV TYRES EIRELI	242,00
11	RODA BRASIL PNEUS LTDA	1.455,00
11.1	CV TYRES EIRELI	1.469,00
12	RODA BRASIL PNEUS LTDA	480,00
12.1	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	538,00

14	RODA BRASIL PNEUS LTDA	846,60
14.1	CV TYRES EIRELI	846,00
15	RODA BRASIL PNEUS LTDA	1.399,00
15.1	CV TYRES EIRELI	1.426,00
16	RODA BRASIL PNEUS LTDA	1.300,00
16.1	CV TYRES EIRELI	1.329,00
17	RODA BRASIL PNEUS LTDA	449,00
17.1	CV TYRES EIRELI	454,00
18	RODA BRASIL PNEUS LTDA	519,00
18.1	CV TYRES EIRELI	538,00
19	RODA BRASIL PNEUS LTDA	317,00
19.1	CV TYRES EIRELI	318,00
20	RODA BRASIL PNEUS LTDA	419,00
20.1	CV TYRES EIRELI	468,00
21	RODA BRASIL PNEUS LTDA	565,00
21.1	CV TYRES EIRELI	549,00
22	RODA BRASIL PNEUS LTDA	539,00
22.1	CV TYRES EIRELI	578,00
23	RODA BRASIL PNEUS LTDA	320,00
23.1	CV TYRES EIRELI	367,00
24	RODA BRASIL PNEUS LTDA	1.195,00
24.1	CV TYRES EIRELI	1.197,00
25	RODA BRASIL PNEUS LTDA	327,00
25.1	CV TYRES EIRELI	329,00
26	RODA BRASIL PNEUS LTDA	319,00
26.1	CV TYRES EIRELI	369,00
27	RODA BRASIL PNEUS LTDA	367,00
27.1	CV TYRES EIRELI	399,00
28	RODA BRASIL PNEUS LTDA	304,00
28.1	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	329,00
29	RODA BRASIL PNEUS LTDA	309,00
29.1	CV TYRES EIRELI	394,00
30	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.235,00
30.1	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.235,00
32	RODA BRASIL PNEUS LTDA	1.369,00
32.1	CV TYRES EIRELI	1.389,00
33	RODA BRASIL PNEUS LTDA	839,00
33.1	CV TYRES EIRELI	869,00

LOTES DESERTOS: 31 e 31.1

LOTES FRACASSADOS: 05, 05.1, 13, 13.1

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pegao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Etalvío Pereira Martins de Rio Brilhante -MS, Senhora Elaine Gomes de Andrade, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado de Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial 002/2018

Processo n. 29/025541/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Etalvío Pereira Martins conforme abaixo:

Licitante vencedor: ALVES E CIA - 10.202.811/0001-29: Itens: 12;13;14;22;23;29. Contrato no valor de R\$ 20.088,86 (vinte mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

Licitante vencedor: CRISTIANE DARTORA - ME- 08.984.351/0001-96: Item: 27. Contrato no valor de R\$ 5.709,00 (Cinco mil, setecentos e nove reais);

Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA - 37.564.739/0001-36: Item: 21. Contrato no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais);

Licitante vencedor: OCLECIANO ALVES DA SILVA ME-33.750.407/0001-95: Itens: 01 ;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;15;16;17;18;19;20;24;25;26;28;30;31. Contrato no valor de: R\$ 15.611,64 (quinze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

Rio Brilhante, 05 de Dezembro de 2018.

Elaine Gomes de Andrade
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 073/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.762/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS - CR 829.723/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 547.776,76 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Dezembro de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 143/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.620/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO PARA O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM INÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME

Valor Total: R\$ 542.757,65 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SÉSSENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Dezembro de 2018.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

COMUNICADO DE LEILÃO

LEILÃO ONLINE 003/2018 – Sucatas Inservíveis

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para Reciclagem (sucatas Inservíveis), apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, em diversas agências do Detran-MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Helder Pereira Figueiredo Junior – Jucoms 026

Endereço eletrônico: www.ipcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 02/01/2019 – 12h00 – horário de MS

Data de encerramento: 09/01/2019 – 17h00 – horário de MS

Data e local de visitação dos lotes: O lote único estará exposto no pátio de DETRAN/MS (sede), localizado a Rod. MS 080, Km 10, CEP 79.114-901, Campo Grande – MS, e nos demais pátios das demais Agências de Trânsito (Ciretran) do estado de Mato Grosso do Sul, durante o horário de atendimento ao público, das 07h30min às 13h30min, até o último dia útil anterior à realização do certame.

Tipos de veículos ofertados:

938 toneladas de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que atestem as exigências de comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado; exigências de preparação, retirada de fluidos e prensagem dos veículos sucatas inservíveis.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal : www.ipcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua da Paz, 185 - Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3041-0020.

Campo Grande/MS, 06 de Dezembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente – DETRAN/MS

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO

Coordenador Geral da Comissão de Leilão

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de **VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DEPOSITADOS NO PÁTIO DO DETRAN/MS**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 13.160, as resoluções do CONTRAN 623/2016, Portaria "N" Nº 21/2018/DETRAN/MS, referentes aos veículos automotores retidos e abandonados, não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram no Pátio do DETRAN/MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação de sucatas e dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis nos termos da Portaria "N", Nº 21/2018/DETRAN/MS, que terão como unidade de medida o quilograma.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado é de aproximadamente 938.120 quilos, conforme tabela abaixo:

Tipo	Quantidade	Peso aproximado em quilogramas
Motocicleta	4108	369.720
Automóveis em geral	812	568.400
TOTAL PESO		938.120

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

2.1 LOCAL: Online, por meio do portal www.ipcleiloes.com.br, o leiloeiro público

oficial nomeado, o Senhor HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR.

2.2 DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das **12h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **02 de janeiro de 2019** até às **17h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **09 de janeiro de 2019**.

2.3 A condução do certame será realizada por leiloeiro designado conforme art. 9º da Portaria "N", Nº 14/2017/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão de Leilão do DETRAN-MS.

3. DO LOCAL E EXPOSIÇÃO DOS BENS:

3.1 O lote único estará exposto no pátio de DETRAN/MS (sede), localizado a Rod. MS 080, Km 10, CEP 79.114-901, Campo Grande – MS, e nos demais pátios das demais Agências de Trânsito (Ciretran) do estado de Mato Grosso do Sul, durante o horário de atendimento ao público, das 07h30min às 13h30min, até o último dia útil anterior à realização do certame.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

4.1 Por tratar-se de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "**material inservível, sem direito a documentação**", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos além da certidão de baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser separados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos), prensados (processo de compactação) e poderão ser pesados preferencialmente no pátio do DETRAN/MS, na presença de autoridade representante da Autarquia, e sob a integral responsabilidade do arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **0,15/kg (Quinze Centavos por Quilo)**.

5.2 Os interessados em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será por meio de emissão de guia de arrecadação disponibilizado pela comissão de leilão, após 07 (Sete) dias úteis à realização da pesagem, devidamente certificada pela comissão de leilão.

6.2 Caberá à arrematante recorrer a comissão de leilão para obter a guia de arrecadação previsto no item anterior, que o emitirá após certificar a pesagem realizada de forma direta, por representante da comissão de leilão.

6.3 O DETRAN/MS realizará a conferência e atesto auferindo o total do peso de material ferroso arrematado pelo arrematante depois de cumpridas as exigências constantes no item 9 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – do presente edital.

6.4 Ao final da retirada do material ferroso, considerando possíveis alterações na quantidade a ser retirada pelo proprietário ou credor em decorrência de restrições administrativas e/ou judiciais, a comissão de leilão realizará o fechamento final do lote arrematado com o total de material ferroso entregue, com o respectivo encerramento financeiro.

6.5 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos no item 6.1 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.6 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

6.7 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Considerando a complexidade dos procedimentos exigidos no aperfeiçoamento da presente arrematação, somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprovem os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do arrematante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa arrematante, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2 Para que o objetivo seja alcançado no prazo estipulado no item 8.1 deste edital, o arrematante deverá disponibilizar no mínimo 02 (duas) prensas hidráulicas móveis.

7.3 Com vistas ao aperfeiçoamento da arrematação, será exigida dos participantes a apresentação dos documentos de habilitação elencados abaixo, que deverão ser apresentados ao leiloeiro:

I - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa participante prestou ou está prestando, com resultados satisfatórios, serviços com características solicitadas neste edital;

II - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débito relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

III - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual/Distrital da sede da empresa participante, mediante apresentação da certidão de situação fiscal, independentemente da localização da sede da empresa participante;

IV - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado de regularidade do FGTS-CRF, expedido

pela Caixa Econômica Federal na sede da empresa participante;

V - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da certidão de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VI - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT – emitida pela Justiça do Trabalho;

VII - Declaração de ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

VIII - termo de responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida no item 7.3, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

IX - Declaração de que não emprega menor, documento em que o participante declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação.

X - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no ato da abertura, os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso.

7.4 A execução dos procedimentos previstos neste edital, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (Dez) dias úteis, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão de Leilão, de forma que **oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 06 (seis) meses, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo presidente da Comissão de Leilão, prazo este que iniciará-se a igualdade 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação do certame no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.**

8.2 A execução dos procedimentos descritos e a entrega do material ferroso arrematado, ocorrerão primeiramente nas Agências de Trânsito (Ciretrans), localizadas no interior do estado.

8.3 Findo o Prazo concedido pela Comissão de Leilão, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente à qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

8.4 Os bens somente poderão ser retirados do pátio do DETRAN/MS após autorização do Coordenador Setorial da Comissão de Leilão, condicionada à realização de fiscalização para constatação do adequado cumprimento dos procedimentos de separação, descontaminação e compactação dos bens, pelo arrematante vencedor, consoante detalhamento constante neste edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 O DETRAN/MS fará a identificação dos veículos automotores a serem reciclados, bem como a elaboração de arquivo digital contendo laudo fotográfico de cada veículo classificado como inservível, ficando o arrematante responsável pela separação (movimentação), descontaminação, prensagem (por meio da utilização de prensa hidráulica móvel) e pesagem dos materiais inservíveis, o que deverá ocorrer nos pátios do DETRAN/MS (sede e interior) sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria. Excepcionalmente, no caso de veículo automotor de grande porte (caminhão, ônibus, reboque e outros), mediante autorização da Comissão de Leilão, poderá unicamente esse bem ser transportado inteiro até o local da reciclagem, sendo obrigatória a inutilização dos sinais identificadores do mesmo antes do transporte, procedimento que ficará por conta do arrematante.

9.3 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados (separação, descontaminação, prensagem e pesagem dos materiais inservíveis), as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.4 Após a separação, descontaminação, prensagem e pesagem, o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.5 Considerando que todo material ferroso está sujeito a uma pesagem, o arrematante, sob sua exclusiva responsabilidade, deverá efetuar a pesagem do caminhão antes (tara) e após carregar o material ferroso que estiver sendo processado, sempre acompanhado por membro da Comissão de Leilão, tantas vezes quantas for necessária, em balanço de credibilidade e fé pública, indicada e oportunamente informada pela Comissão de Leilão.

9.6 Caso seja necessário deslocamento de carga até o local de pesagem sem o acompanhamento de membro da comissão, esta deverá ser lacrada de modo a garantir sua totalidade até o destino da pesagem.

9.7 Caso a soma dos pesos do material recolhido ultrapasse o valor estimado no objeto do leilão, o arrematante terá que pagar e retirar todo o material, e em caso de haver peso menor do que o estimado, os valores excedentes serão devolvidos ao arrematante.

9.8 Não será admitida a recusa de pagamento de eventual peso excedente, sob qualquer alegação, ficando desde já ciente o arrematante que poderá haver retenção de mercadoria até a liquidação dos débitos, mesmo que o material já esteja devidamente carregado e, em assim sendo, o veículo permanecerá no pátio do DETRAN/MS até a sua liberação por parte da Comissão de Leilão.

9.9 o arrematante apresentará à Comissão de Leilão relatório detalhado mensal do material processado, com os devidos comprovantes (ticket da balança) e a descrição dos valores a serem pagos ao DETRAN/MS, devendo constar no referido relatório as

seguintes informações: Fornecedor, Data, Pesagem, Nota no livro-talão, Peso (T), Valor, Transportador e Placa do Caminhão.

9.10 Correrá exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS isento de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.11 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.12 Caberá ao arrematante comunicar a Comissão de Leilão, por escrito, de forma detalhada e com documentos que comprovem o alegado, todas as ocorrências que possam vir a impossibilitar a execução dos serviços.

9.13 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.14 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.15 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística, configuração e manutenção necessárias à prestação dos serviços (separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte dos materiais inservíveis) nos pátios e demais locais indicados pela Comissão de Leilão.

9.16 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem, pesagem e transporte de materiais inservíveis.

9.17 Diante da impossibilidade de atendimento das reclamações, dos pedidos de solução e das correções dos equipamentos/sistemas que apresentarem falhas dentro do prazo estipulado pelo DETRAN/MS caberá ao arrematante justificar, por escrito, o não atendimento, encaminhando documentação para a Comissão de Leilão contendo as informações e/ou pareceres necessários para fins de análise e deliberação.

9.18 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.19 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos módulos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão de Leilão.

9.20 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.21 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.22 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.23 O arrematante se responsabiliza, perante a Comissão de Leilão, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.24 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.25 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão de Leilão.

9.26 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), através de depósito na conta corrente **1452-4** da agência **4211-0** do **BANCO DO BRASIL S/A**, de titularidade da empresa **IPC LEILÕES EIRELI - ME** (CNPJ: 26.228.603/0001-39), devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico contato@ipcleiloes.com.br;

10. DA GARANTIA PARA INÍCIO DE RETIRADA:

10.1 O arrematante deverá prestar garantia de execução dos serviços necessários do objeto deste edital, como caução, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o montante estimado em **até 02 (dois) dias úteis após a publicação da homologação do certame no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.**

10.2 A garantia prevista no item anterior poderá ocorrer nas seguintes modalidades:
10.2.1 Caução em dinheiro, mediante depósito identificado em conta bancária a ser determinada pelo DETRAN/MS, ou
10.2.2 Seguro Garantia

11. DAS PENALIDADES:

11.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

11.2 O arrematante que deixar de efetuar o pagamento explicitado no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

11.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

12. DOS ANEXOS:

12.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (**Anexo I**), Termo de Responsabilidade (**Anexo II**).

13. LOTES E PESOS APROXIMADOS:

LOTE 1	DESCRIÇÃO	AValiação INICIAL
1	Aproximadamente 938.120 quilogramas de material ferroso (sujeito a pesagem final)	R\$140.718,00

14. DO RESULTADO:

14.1 O resultado do leilão será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

15.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão de Leilão.

15.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

15.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão de Leilão.

16. DOS RECURSOS:

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão de Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no parágrafo 1º, do Art. 41, da Lei nº 8.666/93.

16.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

16.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

17.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

17.3 A descrição do lote se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções e possível retirada do veículo pelo proprietário no prazo de 01 (um) dia antes da realização do certame.

17.4 O valor da garantia, estabelecido no item 10.1, será amortizado nas últimas parcelas a serem pagas pagas para o fechamento financeiro do valor estimado da arrematação.

17.5 A arrematante poderá seguir a ordem das unidades (agências) do DETRAN/MS (por regional) que serão submetidas ao processo de separação (movimentação), descontaminação, prensagem (por meio da utilização de prensa hidráulica móvel) e pesagem dos materiais inservíveis, conforme tabela abaixo:

Regional	Agência
Campo Grande	Rio Negro
	Corguinho
	Rochedo
	Ribas do Rio Pardo
	Terenos
	Sidrolândia
	Camapuã
	Sonora
Dourados	Campo Grande
	Caarapó
	Deodápolis
	Douradina
	Dourados
	Vicentina
	Maracaju
	Itaporã
Corumbá	Fátima do Sul
	Nova Alvorada do Sul
	Corumbá
Coxim	Ladário
	Alcinópolis
	Rio Verde de MT
	Coxim
	São Gabriel do Oeste
	Pedro Gomes
Ponta Porã	Sonora
	Ponta Porã
	Amambai
	Coronel Sapucaia
	Aral Moreira

Três Lagoas	Brasilândia
	Santa Rita do Pardo
	Água Clara
	Selvíria
	Três Lagoas
Paranaíba	Aparecida do Taboado
	Cassilândia
	Chapadão do Sul
	Costa Rica
	Inocência
Nova Andradina	Paranaíba
	Anaurilândia
	Angelica
	Bataguassu
	Batayporã
	Ivinhema
Jardim	Nova Andradina
	Bela Vista
	Bonito
	Caracol
	Porto Murtinho
	Nioaque
Naviraí	Jardim
	Guia Lopes da Laguna
	Eldorado
	Iguatemi
	Itaquiraí
	Mundo Novo
Aquidauana	Naviraí
	Paranhos
	Anastácio
	Bodoquena
	Dois Irmãos do Buriti
	Aquidauana

17.6 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão de Leilão.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

17.8 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela comissão de leilão, em dias úteis, das 08h00 às 13h00, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

17.9 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

17.10 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Roberto Hashioka Soler
Diretor Presidente

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

Anexo I**Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante**

Leilão Nº 003/2018.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____

_____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____

_____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como

condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 003/2018/DETRAN/MS, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Público Nº 003/2018//DETRAN/MS e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, e ainda Portaria 21/2018/DETRAN/MS, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2018.

Assinatura e identificação do Representante Legal

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.957/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ROMULO ALBERTO DE CASTRO**, Microempreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ nº19.126.855/0001-91 na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), do músico **CHICÃO CASTRO**, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com duração de 60 minutos cada, nos dias **16/12/2018 e 20/12/2018**, a partir das 20:00 horas, que realizar-se-ão na Cidade do Natal, situada nos altos da Avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ROMULO ALBERTO DE CASTRO**

CNPJ nº19.126.855/0001-91

Do Preço: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 11 de Dezembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.953/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **PEREIRA & PADILHA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.266.734/0001-30, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.10), da cantora **PATRICIA CENTURIÃO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **20/12/2018**, a partir das 19:00 horas, que realizar-se-á na Cidade do Natal, situada nos altos da Avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **PEREIRA & PADILHA LTDA - ME**

CNPJ nº05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 11 de Dezembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903702

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.999/2018	Reconhecimento de Débito	VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA	Valor Total R\$ 568.975,17

Em 12 de dezembro de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/FUNSAU
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 2.312, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUANA GOMES FIGUEIRÓ GAMON para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 23 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 436 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

READAPTAR provisoriamente, o servidor JOSÉ RIBOLIS, matrícula n. 52715021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, código 478, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por 180 dias, a contar de 29 de novembro de 2018 a 27 de maio de 2019, devendo desempenhar atividades laborais, em funções que não exijam esforço visual e conduzir veículos, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/026298/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 462, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Autorizar Felipe Marcelo Gimenez, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 64593021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Judicial, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao período de 23.11.2018 a 22.12.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/063164/2018).

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 463, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Felipe Augusto da Costa Castello, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, código 100340, matrícula nº 434730022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Suporte - PS/PGE, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 (um) dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no dia 23.11.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/063162/2018).

Campo Grande MS, 03 de dezembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 464, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Jéssica Matias Amorim, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 434730022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório - PCSP/PGE, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 (um) dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no dia 23.11.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/063213/2018).

Campo Grande MS, 03 de dezembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 465, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Eva Bianca Vinci, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, código 100341, matrícula nº 476283021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Judicial - PJ/PGE, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 (um) dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no dia 21.11.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/063056/2018).

Campo Grande MS, 03 de dezembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 466, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução nº 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Patrícia Figueiredo Teles, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 113231021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CJUR/SEJUSP, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 23.11.2018 a 22.03.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no art. 89, da Lei Complementar nº 95/2001 (BIM nº 94534 - Protocolo nº 15/063493/2018).

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 467, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução nº 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Eunice Gonçalves Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, código 80037, matrícula n. 16425022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Protocolo da Procuradoria-Geral do Estado - UPROT/COPGE/PGE, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao período de 21.11.2018 a 20.12.2018, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90 (BIM nº 94970 - Protocolo nº 15/063682/2018).

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 468, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução nº 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Edna Lopes Peres, ocupante do cargo em Comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3, código 100345, matrícula nº 90110023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários - UA/PAT/PGE, 1 (um) dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao dia de 30.11.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90 (Protocolo nº 15/063573/2018).

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS Nº 469, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a Ana Paula Ribeiro Costa, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 24849021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado - ESAP/Caratório/PGE, 20 (vinte) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao período de 29.11.2018 a 19.12.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/063578/2018).

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇAO PRETO, matrícula funcional n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 1238861, ocupante do cargo de professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula funcional n. 57134021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/035830/2018.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.066, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SOLANGE LIMA GOMES, matrícula n. 123025021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Debrasa, localizada no município de Brasilândia, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de julho de 2018 (Processo n. 29/026363/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.067, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINA MARIA DOS SANTOS FLORENCIO, matrícula n. 90966021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Nova Esperança, no município de Jateí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Maria José da Silva Vieira Correia, matrícula n. 63286021, em gozo de férias (Processo n. 29/035058/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.068, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁBIA BARBOSA CRUZ DE LIMA AMARAL, matrícula n. 6077024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, símbolo DAE-C, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Madalena Lemes de Freitas Almeida, matrícula n. 64814021, em gozo de férias (Processo n. 29/034409/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.069, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MILENE MIGUEL DA SILVA, matrícula n. 129550022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Camilo Bonfim, símbolo DAE-C, localizada no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Eliza Regina de Vasconcelos Lopes, matrícula n. 61514021, em gozo de férias (Processo n. 29/036599/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.070, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA CRISTINA FERREIRA SOARES, matrícula n. 79343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São Francisco, símbolo DAE-E, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Gerusa Aparecida Ferreira Saraiva Barbosa, matrícula n. 115782021, em gozo de férias (Processo n. 29/035146/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.071, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 65388021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, símbolo DAE-D, localizada no distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Neuza Maria Cardoso Martins, matrícula n. 68289021, em gozo de férias (Processo n. 29/037131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.072, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo DAE-C, localizada no município de Figueirão, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Marcilei Berco da Silva, matrícula n. 114720021, em gozo de férias (Processo n. 29/035897/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/025003/2018
INTERESSADO : CECÍLIA DE SOUZA, matrícula n. 12697022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nas Escolas Estaduais Professor João Magiano Pinto, Fernando Correa e Luiz Lopes de Carvalho, localizadas no município de Três Lagoas/MS.

ASSUNTO : Licença para Estudo com ônus para origem.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/037921/2018
INTERESSADO : LEONICE BORGES GONÇALVES, matrícula n. 92412024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes/MS.

ASSUNTO : Licença para estudo com ônus para origem.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/035678/2018
INTERESSADO : VERONICE SANTANA, matrícula n. 82724021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí/MS.

ASSUNTO : Licença para Trato de Interesse Particular.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Povoal e Segurança Pública/Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Data	Processo
Campo Grande				
116682023	Christiane Renata H. Ramires	Especialista de Serviços de Saúde/Enfermeiro	19/11/18	27/004453/18
84056022	Paulo Ricardo de S. Moraes	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico Bioquímico	9/11/18	27/004454/18

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SES n. 596, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE FERREIRA FILHO, matrícula n. 3594021, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente de Transportes, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, em substituição da titular SAUL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 7224021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 604/2018 de 12 de dezembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

P r e g ã o Eletrônico	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
162/2017 SAD	27/003.742/2018 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o componente especializado da assistência farmacêutica, em conformidade com a ordem de utilização de ata n. 0033/2018.	12967/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" CAISAN/MS n. 002 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CAISAN/MS), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 15 da Resolução n.º 119, de 24 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR **MARCILÉIA DA SILVA SANDIM** como Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CAISAN/MS), a contar de 20 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Ana Lúcia Américo Antônio

Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CAISAN/MS

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 289, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **DEZEMBRO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
90234021	ADAILSON DOS ANJOS COSTA	13/02/2017 - 12/02/2018	20/12/2018 a 18/01/2019
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	08/08/2016 - 07/08/2017	03/12/2018 a 17/12/2018
336156021	ALAM RODRIGUES	08/12/2016 - 07/12/2017	07/12/2018 a 21/12/2018
3679021	ALESSANDRA RENATA RIBEIRO GUERCHE GOMES	14/06/2017 - 13/06/2018	17/12/2018 a 31/12/2018
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/2017 - 27/03/2018	14/12/2018 a 28/12/2018
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	01/06/2017 - 31/05/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	11/07/2017 - 10/07/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
466370021	BRUNO CESAR SERVANTES DE GODOY	20/08/2017 - 19/08/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
431459021	CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE	17/06/2017 - 16/06/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	26/01/2017 - 25/01/2018	20/12/2018 a 18/01/2019
9292021	CARMELIA NOVAES	11/03/2017 - 10/03/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
71556021	CAROLINE MATHEUS ANASTACIO	12/12/2016 - 11/12/2017	17/12/2018 a 31/12/2018
88771022	CASSIA APARECIDA PEDROSO	19/05/2017 - 18/05/2018	15/12/2018 a 13/01/2019
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	26/06/2017 - 25/06/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
69082024	DEBORA HELENA RIBAS DA CRUZ	02/01/2017 - 01/01/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	17/02/2017 - 16/02/2018	10/12/2018 a 24/12/2018
431438021	DEOLIDES LUIZA FERNANDES CARPES	17/06/2017 - 16/06/2018	10/12/2018 a 08/01/2019
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	13/12/2016 - 12/12/2017	17/12/2018 a 31/12/2018
449226021	EDER NANTES DE SOUSA	15/09/2017 - 14/09/2018	26/12/2018 a 24/01/2019
104717022	EDILSON DE SOUZA TRINDADE	03/07/2017 - 02/07/2018	05/12/2018 a 19/12/2018
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	02/02/2017 - 01/02/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
108931021	EDNA MARIA DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	17/12/2018 a 31/12/2018
89656021	EDSON DIAS	05/10/2017 - 04/10/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
471385021	EDSON LUIZ CUEVAS	29/08/2017 - 28/08/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
128758021	EDSON ROMERO DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	04/12/2018 a 02/01/2019
57826021	ELIANE MARIANA DE AGUIAR	02/01/2017 - 01/01/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/10/2017 - 08/10/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
92869022	ELISANGELA RODRIGUES LINO DINIZ	10/12/2017 - 09/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019
97157021	EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS	02/01/2017 - 24/03/2018	10/12/2018 a 24/12/2018
116197021	ERICA PAES PEREIRA COELHO	11/04/2017 - 10/04/2018	05/12/2018 a 19/12/2018
41624021	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	22/06/2017 - 21/06/2018	06/12/2018 a 20/12/2018
467393021	EVERSON INACIO DA COSTA	07/10/2017 - 06/10/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
113658021	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	06/07/2016 - 05/07/2017	20/12/2018 a 03/01/2019
466373021	GABRIEL KLING DE ALMEIDA BATISTA	20/08/2017 - 19/08/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
56098021	GENETH VILELA PEREIRA	04/03/2017 - 03/03/2018	27/12/2018 a 25/01/2019
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	02/03/2017 - 01/03/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
468489021	GISLAYNE VARGAS FREIRE	05/12/2017 - 04/12/2018	10/12/2018 a 24/12/2018
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	09/07/2017 - 08/07/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

682021	INDIRA MALULY BENDE	01/06/2016 - 31/05/2017	14/12/2018 a 28/12/2018
17995021	TRACEMA DE ALMEIDA	06/08/2017 - 05/08/2018	17/12/2018 a 31/12/2018
473266021	ISABELE DE MELO SOUZA	20/12/2017 - 19/12/2018	20/12/2018 a 18/01/2019
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/2017 - 04/12/2018	19/12/2018 a 02/01/2019
471353021	JESSICA LUANA DA SILVA PEREIRA	07/08/2017 - 06/08/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
64235021	JOELMA BARRETO COELHO	20/02/2017 - 19/02/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
29857022	JOSE FLORENCIO DE MELO IRMAO	19/08/2017 - 18/08/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
113329021	JOSE HENRIQUE DE ANDREA DENIS	21/03/2017 - 20/03/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	15/06/2017 - 14/06/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
117663022	JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS	02/01/2017 - 01/01/2018	05/12/2018 a 19/12/2018
470687022	KAREN GUIMARAES	20/06/2017 - 19/06/2018	26/12/2018 a 24/01/2019
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	06/03/2017 - 05/03/2018	17/12/2018 a 31/12/2018
124958022	LEILA DENIZE PERIN	15/03/2016 - 14/03/2017	07/12/2018 a 21/12/2018
89650021	LEILA MENDONÇA TRINDADE	07/03/2017 - 06/03/2018	31/12/2018 a 29/01/2019
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	02/01/2017 - 01/01/2018	26/12/2018 a 09/01/2019
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	27/06/2017 - 26/06/2018	10/12/2018 a 24/12/2018
88485021	LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA	02/01/2017 - 01/01/2018	18/12/2018 a 16/01/2019
93333021	LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS	09/04/2016 - 08/04/2017	03/12/2018 a 01/01/2019
51402022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	28/02/2016 - 27/02/2017	17/12/2018 a 15/01/2019
101850022	LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	02/02/2017 - 01/02/2018	01/12/2018 a 15/12/2018
105283021	LUIZ FLAVIO BUENO PEREIRA	25/07/2016 - 24/07/2017	03/12/2018 a 01/01/2019
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	20/12/2016 - 19/12/2017	14/12/2018 a 28/12/2018
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	02/01/2017 - 01/01/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
119773023	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20/04/2016 - 19/04/2017	07/12/2018 a 21/12/2018
430102021	MARCILEIA DA SILVA SANDIM	02/03/2017 - 01/03/2018	06/12/2018 a 04/01/2019
53456021	MARIA FRANCISCA GOMES CARCANO MARTINS	23/01/2017 - 22/01/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
473277021	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	20/12/2017 - 19/12/2018	20/12/2018 a 03/01/2019
64995022	MARIA LUCIA DA PENHA	10/08/2017 - 09/08/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
473257021	MARILENE DOS SANTOS MAGALHAES	20/12/2017 - 19/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	05/03/2017 - 04/03/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	22/11/2017 - 21/11/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
100503021	MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES	07/04/2017 - 06/04/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
437948021	MARLEI DA COSTA ALVES	27/04/2017 - 26/04/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
431519021	MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA	17/06/2017 - 16/06/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
90134021	MAURO SERGIO MARQUES DA SILVA	13/10/2017 - 12/10/2018	10/12/2018 a 08/01/2019
473263021	MIRIAN BRUNA LEANDRO PEREIRA DA SILVA	20/12/2017 - 19/12/2018	20/12/2018 a 18/01/2019
431346021	NADJA NARA LESSA SOARES	17/06/2017 - 16/06/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	02/01/2017 - 01/01/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
470980021	ODILZA DE FATIMA FAGUNDES	26/06/2017 - 25/06/2018	06/12/2018 a 04/01/2019
102573021	PASTORA FERNANDES	23/08/2017 - 22/08/2018	10/12/2018 a 24/12/2018
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES	24/02/2017 - 23/02/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
10174021	RAIMUNDO CAETANO GOMES	11/12/2015 - 10/12/2016	03/12/2018 a 01/01/2019
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	28/02/2017 - 27/02/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
117561021	RODRIGO ARCURI	03/03/2017 - 02/03/2018	26/12/2018 a 24/01/2019
132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	26/09/2017 - 25/09/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
98473021	RUBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA	21/10/2017 - 20/10/2018	11/12/2018 a 09/01/2019
49420021	SANDRA SILVA ORMOND	14/04/2017 - 13/04/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
473180021	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	20/12/2017 - 19/12/2018	20/12/2018 a 18/01/2019
131499022	SIRLENE VILELA DOS SANTOS SILVA	01/08/2017 - 30/07/2018	14/12/2018 a 28/12/2018

98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	16/02/2017 - 15/02/2018	10/12/2018 a 24/12/2018
124574021	STENIO BRITO MACEDO	05/04/2017 - 04/04/2018	21/12/2018 a 19/01/2019
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	19/02/2017 - 18/02/2018	14/12/2018 a 28/12/2018
25372021	SUELI SAYD DIAS	01/02/2016 - 31/01/2017	07/12/2018 a 21/12/2018
469771021	SULMEIRE LEITE VIEIRA	18/04/2017 - 17/04/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	02/01/2017 - 01/01/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	02/01/2016 - 01/01/2017	03/12/2018 a 17/12/2018
47436023	TANIA REGINA COMERLATO	15/08/2017 - 14/08/2018	10/12/2018 a 24/12/2018
81985021	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO	17/02/2017 - 16/02/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	03/08/2017 - 02/08/2018	17/12/2018 a 31/12/2018
22496022	VERA LUCIA HORTEGA	12/12/2017 - 11/12/2018	11/12/2018 a 09/01/2019
430214021	VERONICA APARECIDA PEREIRA	28/02/2017 - 27/02/2018	03/12/2018 a 17/12/2018

Campo Grande-MS, 7 de dezembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 291, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **JANEIRO/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
64204021	ADAO KEISAKU MATIDA	21/06/2017 - 20/06/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	15/09/2017 - 14/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
109151021	ADEVAIR JORDAO DOS SANTOS	10/12/2017 - 09/12/2018	31/01/2019 a 01/03/2019
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	12/01/2017 - 11/01/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
22233022	ADRIANA ALVES FERNANDES	16/12/2017 - 15/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
97936021	ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	31/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
101965021	ADRIANA GABRIEL MENDES FILHO DE OLIVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	08/08/2017 - 07/08/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
431674021	ALESSANDRO CINTRA	17/06/2017 - 16/06/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
433611021	ALETE TRENTINI	03/08/2017 - 02/08/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
436016023	ALICE REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	02/01/2018 - 01/01/2019	17/01/2019 a 31/01/2019
431681021	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	17/06/2017 - 16/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
473207021	ALMERINDA RIBEIRO DOS SANTOS	22/12/2017 - 21/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
99244021	ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	28/04/2017 - 27/04/2018	15/01/2019 a 13/02/2019
93577021	ALVELINA DA SILVA FERREIRA	15/06/2017 - 14/06/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
19184021	ALZILENE RODRIGUES DA SILVA	21/11/2017 - 20/11/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
55760021	ALZIRA GARCIA BARBOSA	24/11/2017 - 23/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	02/01/2018 - 01/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019
33076021	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK	15/03/2017 - 14/03/2018	16/01/2019 a 30/01/2019
19071021	ANA CAROLINA RODRIGUES COSMO	05/12/2017 - 04/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	19/02/2017 - 18/02/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
132375021	ANA FATIMA BELALIAN CORREA DA SILVA	12/07/2017 - 11/07/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
432670021	ANA KARINA ACCIOLY DE SOUZA	16/11/2017 - 15/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
80548021	ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA	01/02/2017 - 31/01/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
21813021	ANA MARIA PEREZ LOPES	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
70964021	ANA MARIA STROGUEIA	22/12/2016 - 21/12/2017	02/01/2019 a 31/01/2019

116841021	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	28/06/2017 - 27/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
92793021	ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS	13/01/2018 - 12/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019
43434021	ANA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
78063022	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MELO	03/11/2017 - 02/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
115889021	ANDREA APARECIDA ALVES LEMES PEREIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
80433021	ANDREA CANDIDA VALENCA MELO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
434805021	ANDREA MORAES COIMBRA FRANDOLOSO	03/11/2017 - 02/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
133252021	ANDREIA ALVES DA SILVA FELIX	25/08/2017 - 24/08/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
126046021	ANDREIA NOGUEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
125430021	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
70331021	ANGELICA BARBOZA SERRA	28/10/2017 - 27/10/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
68489023	ANILDO CENTURIAO	09/12/2017 - 08/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
78549021	ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS	11/03/2017 - 10/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
54431021	ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE	07/01/2018 - 06/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019
53399022	APARECIDA FERREIRA CRUZ	17/02/2017 - 16/02/2018	22/01/2019 a 05/02/2019
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
42543021	ARLEI GONZAGA CAMARGO	02/01/2017 - 01/01/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	18/12/2016 - 17/12/2017	14/01/2019 a 28/01/2019
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	09/06/2017 - 08/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
58274022	BEATRIZ GOMES DA COSTA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
129431021	BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ	02/07/2016 - 01/07/2017	02/01/2019 a 16/01/2019
116788021	BENTA FURTADA CUSTODIA	28/07/2017 - 27/07/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
38146021	BRUNO ONOFRE VACCA DA SILVA	28/01/2017 - 27/01/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
90925021	CACILA ANDREA ALVES	02/07/2017 - 01/07/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
117612022	CARINA GIATTI SODRE	17/07/2017 - 16/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
65824021	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	16/06/2017 - 15/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
45320021	CARLOS MAGNO PERALTA	05/07/2017 - 04/07/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
45265021	CELIA REGINA FERREIRA MONTANIA	04/10/2017 - 03/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
423046021	CELIA REGINA PAULINO	24/06/2017 - 23/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	23/06/2017 - 22/06/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
123323021	CESAR MARTINS HOFFMESTER	10/04/2017 - 09/04/2018	14/01/2019 a 28/01/2019
87106022	CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL	02/08/2017 - 01/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
47853021	CIRLENE PRATES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
6415022	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	02/02/2017 - 01/02/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
473181021	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	20/12/2017 - 19/12/2018	21/01/2019 a 19/02/2019
435819021	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	06/10/2017 - 05/10/2018	03/01/2019 a 01/02/2019
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	24/09/2017 - 23/09/2018	03/01/2019 a 01/02/2019
87045021	CLAUDIA DELMONDES CATIRCE	10/06/2017 - 09/06/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	04/01/2018 - 03/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
129751021	CLAUDIA MARIA GOMES LEITE	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
3754021	CLAUDIA MODAFARI DO ESPIRITO SANTO CHAVES	02/01/2018 - 01/01/2019	17/01/2019 a 31/01/2019
115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	02/01/2018 - 01/01/2019	15/01/2019 a 29/01/2019
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	05/05/2017 - 04/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS NUNES	02/01/2018 - 01/01/2019	08/01/2019 a 06/02/2019
458852021	CLEIDE GERMANA DE OLIVEIRA SILVA	22/12/2017 - 21/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
98333021	CLEISON OLIVEIRA DE MORAES	27/07/2017 - 26/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

107056021	CLEUSA DALCECO MARTINS	01/04/2017 - 31/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
81018021	CRISTIANE ATALAIÁ GOMES	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE	10/09/2016 - 09/09/2017	02/01/2019 a 16/01/2019
28843021	CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
11127021	CRISTIANY YAMADA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
65722021	DAMARIS BEZERRA DE SOUZA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
473178021	DANIELLY PERENTEL MIRANDA	22/12/2017 - 21/12/2018	04/01/2019 a 18/01/2019
89881021	DAVY WINDSON COQUEIRO FERRO	24/07/2017 - 23/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
25319021	DECIO MOURA DE OLINDO	08/12/2016 - 07/12/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
119540021	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	19/06/2017 - 18/06/2018	17/01/2019 a 31/01/2019
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
43072021	DENISE MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	15/03/2017 - 14/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
22151022	DEOLINDA DELTRAN ARAUJO DO NASCIMENTO	11/03/2017 - 10/03/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
15826021	DEUSNILZA DA CRUZ MARTINS GALVAO	04/06/2017 - 03/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
431482021	DIRENE DA SILVA FRANCO FELINI	29/05/2017 - 28/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	20/02/2017 - 19/02/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
67977022	EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA	13/12/2017 - 12/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	05/09/2017 - 04/09/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
91459021	EDILENE LINDA DOS SANTOS	06/10/2017 - 05/10/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
80782022	EDIR PORTILHO LOPES	09/01/2018 - 08/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019
11462021	EDISON LOPES DE SOUZA	07/07/2017 - 06/07/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
67754021	EDMAR ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	03/11/2017 - 02/11/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
40032021	EDNA LUCIO DOS SANTOS	24/10/2017 - 23/10/2018	17/01/2019 a 31/01/2019
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	07/07/2017 - 06/07/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
115560021	EDSON FERNANDES NUNES	19/12/2017 - 18/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
111576021	ELAINE FURRER REZENDE	21/11/2016 - 20/11/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
119331021	ELENICE DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
77213021	ELENEISE ROLDAN MELGAREJO	17/06/2017 - 16/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
89255021	ELIANE HELENA BARBOSA	01/12/2017 - 30/11/2018	23/01/2019 a 21/02/2019
24451021	ELIANE LONGO DA SILVA	10/11/2016 - 09/11/2017	14/01/2019 a 12/02/2019
121834021	ELIAS ALONSO DA SILVA	14/12/2017 - 13/12/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	01/07/2017 - 30/06/2018	17/01/2019 a 15/02/2019
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	17/02/2017 - 16/02/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
114683021	ELISANGELA ARGUELO DE LIMA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
465829021	ELISANGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	03/08/2017 - 02/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
110679021	ELIZABETE FERNANDEZ	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
24890023	ELOIR PRESTES SIMON	01/08/2016 - 31/07/2017	21/01/2019 a 04/02/2019
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	13/12/2017 - 12/12/2018	14/01/2019 a 28/01/2019
132741022	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	03/03/2017 - 02/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
431687021	ERICA CORDEIRO BEZERRA	10/06/2017 - 09/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	02/01/2018 - 01/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019
74392021	ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA DE SOUZA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
67772023	ESTAEL MARIA DE MORAES	02/01/2018 - 01/01/2019	14/01/2019 a 28/01/2019
95368021	ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GOES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
86823025	EUCLYDES JOSE BRUSCHI JUNIOR	01/07/2017 - 30/06/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
473282021	EULA MARIA PAIXAO DE MELO BRITO	20/12/2017 - 19/12/2018	21/01/2019 a 19/02/2019

131219021	EVA GOMES RIBEIRO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
38959021	EVACIR TEREZINHA DE MATOS RODRIGUES	01/06/2017 - 05/05/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
38109021	EVELIN DA SILVA MONTEIRO	08/06/2017 - 07/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
114146021	FABIO DA SILVA	08/12/2017 - 07/12/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
72069021	FATIMA APARECIDA COSTA	02/01/2018 - 01/01/2019	15/01/2019 a 29/01/2019
53392021	FATIMA MARIA DE ALMEIDA	02/01/2018 - 01/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019
340937022	FELIPE FELIX DE CARVALHO	19/03/2017 - 18/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
85894023	FERMINA ROSALVA VASQUES ALFONSO	23/05/2017 - 22/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
26225021	FLAVIA BENITES LEITE	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
131612021	FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	02/01/2018 - 01/01/2019	17/01/2019 a 31/01/2019
57176021	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	01/10/2017 - 30/09/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
46505021	GENY FERREIRA DIAS MARTINS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	25/02/2017 - 24/02/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
81675021	GILZA CHAVES NUNES	04/01/2017 - 03/01/2018	03/01/2019 a 01/02/2019
49852022	GISELE CRISTINA FERREIRA DA COSTA CAMACHO	20/04/2017 - 19/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
44884021	GISELE MIRANDA IRALA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
79359021	GISELE MOISES PEREIRA	14/06/2017 - 13/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
96262021	GIVANILDO ALVES DA SILVA	27/02/2017 - 26/02/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
53888021	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	08/11/2016 - 07/11/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
133039021	GLASSIELLY ROSA SOARES NASCIMENTO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
97662021	GLAUCIA MARTINS NANTES WIDER	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA TEIXEIRA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2019 a 16/01/2019
128301021	GLEUCE FERNANDES OLIVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
39895021	GORBERY DE ANDRADE ARAUJO	04/03/2017 - 03/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
75735021	GRACIELA FABRAO DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019
15046022	GRAZIELE REGIANE DE LIMA	20/12/2017 - 19/12/2018	22/01/2019 a 05/02/2019
19857021	GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA	02/01/2017 - 01/01/2018	03/01/2019 a 17/01/2019
98403021	HEDER CESAR SANCHES	23/06/2017 - 22/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
108742021	HELEN ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA MENDES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
119879022	HERONDINO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	24/12/2016 - 23/12/2017	07/01/2019 a 21/01/2019
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
97597021	ILDA BISPO DE OLIVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
682021	INDIRA MALULY BENDE	01/06/2017 - 31/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	29/03/2017 - 28/03/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
67806024	IRACILDA BARBOSA DA SILVA	04/01/2018 - 03/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
55407021	ISAURA DE ALMEIDA SILVA	03/08/2017 - 02/08/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
87708021	IVANILZA BRAGHIN CRUZ	28/04/2017 - 27/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
39779021	IVETE TEREZINHA DASSOLER	02/01/2017 - 01/01/2018	21/01/2019 a 19/02/2019
95119021	IVONETE DE JESUS CERINO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
35629021	IZABEL DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
53359024	IZETE FONSECA RODRIGUES	08/05/2017 - 07/05/2018	25/01/2019 a 08/02/2019
51309021	IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
105611021	JACKELINE NOBRE DE OLIVEIRA RUSSO	14/06/2017 - 13/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
77338022	JACQUELINE ABRAO DE SOUZA	11/03/2017 - 10/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
96686021	JANAINA SARAIVA DE AVILA	08/06/2017 - 07/06/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
128509025	JANE FERNANDES DOS SANTOS	03/07/2017 - 02/07/2018	08/01/2019 a 06/02/2019
120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019

80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
66342021	JAQUELINE BARROS	01/09/2017 - 31/08/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	01/07/2017 - 30/06/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
119339023	JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE	01/01/2017 - 31/12/2017	07/01/2019 a 21/01/2019
128942021	JAQUELINE NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
96108021	JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SA	02/01/2018 - 01/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019
63514021	JOACIR RAFAEL DA CRUZ	16/12/2017 - 15/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
118825022	JOAO ALVES ROSA	27/05/2017 - 26/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
104578021	JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	22/03/2017 - 21/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
119885021	JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	07/03/2017 - 06/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
90131021	JOELMA MATOS DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
110758021	JORGE CONTOS	13/04/2017 - 12/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
78166022	JOSE APARECIDO DA COSTA	02/08/2017 - 01/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
29857022	JOSE FLORENCIO DE MELO IRMAO	19/08/2017 - 18/08/2018	14/01/2019 a 28/01/2019
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	07/06/2017 - 06/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
119073021	JOSENIRA FERREIRA DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	08/01/2019 a 06/02/2019
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
44840021	JURACI NUNES DE OLIVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
3448021	JURACI OLIVEIRA DE ASSIS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
114706022	JUSCELIA MARIA BARBOZA AGUIAR	15/03/2017 - 14/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
33743024	JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAUJO	26/09/2016 - 25/09/2017	07/01/2019 a 05/02/2019
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEIREDO	03/12/2017 - 02/12/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
130723021	KATIA DOS SANTOS ALVES	02/01/2017 - 01/01/2018	14/01/2019 a 28/01/2019
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	05/08/2017 - 04/08/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
120327021	KEILA GONCALVES ESPINDOLA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	08/06/2017 - 07/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	01/12/2017 - 30/11/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEICAO	13/09/2016 - 12/09/2017	07/01/2019 a 21/01/2019
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	05/01/2017 - 04/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
431550021	KELLY MACLANE PEDO	17/06/2017 - 16/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
132544021	KELY MONTEIRO LEITE	01/07/2017 - 30/06/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
431352021	LAETES FERREIRA DOS SANTOS	17/06/2017 - 16/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	15/09/2017 - 14/09/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	26/12/2016 - 25/12/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	18/08/2017 - 17/08/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
118281021	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
38032021	LECIR MARQUES MACHADO	12/12/2017 - 11/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
107558021	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
125347021	LEILA NUNES AZEVEDO GIMENES	01/12/2017 - 30/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
92296021	LEILA PREZA SIQUEIRA	05/09/2017 - 04/09/2018	15/01/2019 a 29/01/2019
89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	11/08/2017 - 10/08/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
58641022	LEOPOLDINA MARECO BRANDAO	28/04/2017 - 27/04/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	01/06/2017 - 31/05/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
80286021	LIDIA DE SOUZA CAMPOS CARDOSO	04/01/2018 - 03/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

25485021	LILIAN PEPسيا DUARTE	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
469772021	LILIANE FRANCO DE SOUZA	18/04/2017 - 17/04/2018	15/01/2019 a 29/01/2019
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
111421021	LOILA LOPES AGOIEIRO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
24109021	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA	02/01/2014 - 01/01/2015	02/01/2019 a 16/01/2019
24109021	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	18/01/2019 a 01/02/2019
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	02/08/2017 - 01/08/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	21/06/2016 - 20/06/2017	02/01/2019 a 16/01/2019
114713021	LUCIANA PAULI	11/08/2016 - 10/08/2017	02/01/2019 a 16/01/2019
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA TIBURCIO	02/01/2017 - 01/01/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
78574021	LUCIANE CAVALCANTI MALHEIROS SILVA	21/02/2017 - 20/02/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	02/03/2017 - 01/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
123584021	LUCILENE DE OLIVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
38771021	LUCIMARTA ALVES GARCIA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	14/03/2017 - 13/03/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	12/06/2017 - 11/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
473233021	LUZIA ESPOSITO MORIMOTO	17/01/2018 - 16/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019
124531021	MAGNER JOSE DE MAGALHAES	17/06/2017 - 16/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	07/07/2016 - 06/07/2017	07/01/2019 a 21/01/2019
56344021	MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI	28/02/2017 - 27/02/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
121743021	MARA LUCIA FEITOSA FREIRE	02/01/2018 - 01/01/2019	08/01/2019 a 22/01/2019
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	20/12/2017 - 19/12/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	27/01/2017 - 26/01/2018	18/01/2019 a 01/02/2019
78161022	MARCIA ARGUELHO DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	02/01/2017 - 01/01/2018	18/01/2019 a 01/02/2019
82660021	MARCIA CARRAPATEIRA GOMES	02/07/2017 - 01/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
88489021	MARCIA DE JESUS MIRANDA SOARES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA	28/02/2017 - 27/02/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
108527021	MARCIA DIAS DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
86159021	MARCIA REGINA CENEDESE	04/01/2018 - 03/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
335856021	MARCIELY GONCALVES DA SILVA	06/01/2018 - 05/01/2019	22/01/2019 a 05/02/2019
37931021	MARCILENE DA COSTA CORREA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
89934023	MARCIO ALVES BENITES	09/12/2017 - 08/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	09/01/2017 - 08/01/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
71723021	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	27/04/2017 - 26/04/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
130079021	MARCOS DOS SANTOS GAUTO	05/01/2017 - 04/01/2018	28/01/2019 a 26/02/2019
74250021	MARFIZA MARIA HARDOIM SANTULLO	03/01/2018 - 02/01/2019	03/01/2019 a 17/01/2019
133118021	MARIA ALINE SILVA JERONIMO	01/04/2017 - 31/03/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
107908021	MARIA ALZIRA DE SOUZA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	01/07/2017 - 30/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
53421022	MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	02/05/2016 - 01/05/2017	02/01/2019 a 16/01/2019
53421022	MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	02/05/2017 - 01/05/2018	17/01/2019 a 31/01/2019
91318022	MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE	01/11/2017 - 31/10/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
98536021	MARIA APARECIDA MARTINS VAZ	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
69004021	MARIA APARECIDA SA	05/03/2017 - 04/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	07/07/2017 - 06/07/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
88609021	MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA MOTA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
31823021	MARIA DE LOURDES GONCALVES MENDEZ	02/01/2018 - 01/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019
27940021	MARIA DE LOURDES LEITE GOULART	02/01/2018 - 01/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019

1014000021	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DE LIMA	09/01/2018 - 08/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019
83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	17/11/2017 - 16/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
72360021	MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA	05/08/2017 - 04/08/2018	10/01/2019 a 08/02/2019
106362022	MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA	02/05/2017 - 01/05/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
112548021	MARIA GILENE DE JESUS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
80182021	MARIA IREUDA RODRIGUES	07/06/2017 - 06/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
85969021	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	27/09/2017 - 26/09/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
74098023	MARIA JOSE MORAES	15/09/2017 - 14/09/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES BRANDÃO PEREIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
39979021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO DE SOUZA	29/09/2017 - 28/09/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
10272021	MARIA MADALENA PAULO DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
56566021	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
69805021	MARIA MARLENE GUIMARAES MARTINS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	01/07/2017 - 30/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
31643021	MARIA VILANI DOS SANTOS LIMA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
50432023	MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ	26/09/2017 - 25/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
85830021	MARILENE IVONETE BESEN	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
95195021	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	05/03/2017 - 04/03/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
59329022	MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	03/07/2017 - 02/07/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
77224022	MARIO SOUZA LANZETTI	07/12/2017 - 06/12/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	15/07/2017 - 14/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	01/01/2018 - 31/12/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
76828023	MARISTANIA VIEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019
124449021	MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	18/07/2017 - 17/07/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	19/02/2017 - 18/02/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	09/01/2017 - 08/01/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
90890021	MATILDE FERNANDES TEIXEIRA LEMOS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
54529021	MATILDE LORENCO MENDES	25/09/2017 - 25/09/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
71258021	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	19/12/2016 - 18/12/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
37911021	MAURO ANDRE VIEIRA	12/11/2017 - 11/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
435036021	MELISSA SURUBI	20/08/2017 - 19/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
98485021	MICHELLE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA SABARA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	01/08/2017 - 31/07/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	23/01/2017 - 22/01/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
54469021	NADIR DE OLIVEIRA ONORIO	02/01/2016 - 01/01/2017	07/01/2019 a 21/01/2019
87520021	NALIA MARQUES NERY	18/12/2017 - 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
51668021	NALVA VASCO DA SILVA	31/10/2017 - 30/10/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
132700021	NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR	24/03/2017 - 23/03/2018	14/01/2019 a 28/01/2019
469692021	NAYARA RIBEIRO DE FREITAS	30/01/2016 - 29/01/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
82345021	NAZARENO DE ARAUJO FARIA FILHO	26/01/2018 - 25/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019
65700021	NELSON MARQUES DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
39396021	NEUSA VIEIRA NEVES	21/03/2017 - 20/03/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
83574022	NEYDE MARIA DOMINATO		

4182021	NICE APARECIDA GONZALES BENTO	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
103095021	NIDIA AFONSO DIAS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	13/12/2017 - 12/12/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
63476021	NILZA ARANDA	02/01/2018 - 01/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019
80424023	NILZA GONCALVES DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019
93684022	NOELIA DOS SANTOS MEDEIROS	01/07/2017 - 30/06/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	20/12/2017 - 19/12/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	02/01/2017 - 01/01/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
44151023	OSVALDO TURACA	06/08/2017 - 05/08/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
132890021	OTILIA LUCIA OLMEDO	18/10/2017 - 17/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	15/03/2017 - 14/03/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
93788021	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO	06/03/2017 - 05/03/2018	14/01/2019 a 28/01/2019
473252021	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	20/12/2017 - 19/12/2018	08/01/2019 a 22/01/2019
432407022	PAULINO NEVES DOS SANTOS	25/07/2017 - 24/07/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
472643021	PEDRO PAULO DA SILVA PANTA	14/11/2017 - 13/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	15/12/2017 - 14/12/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
10174021	RAIMUNDO CAETANO GOMES	11/12/2016 - 10/12/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	17/12/2017 - 16/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
111798021	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
60129021	RAQUEL PAIVA DA SILVA ALMEIDA	27/06/2017 - 26/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
82753025	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/2016 - 09/07/2017	15/01/2019 a 29/01/2019
434115022	REGINALDO CABRAL DA SILVA	09/03/2017 - 08/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
116613021	RENATA DA SILVA SANTANA	05/07/2017 - 04/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
130163021	RENATA DE BARROS SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
113362021	RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	07/06/2016 - 06/06/2017	07/01/2019 a 05/02/2019
108602021	ROBSON LOPES MENDES	01/04/2017 - 31/03/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
121359021	RODRIGO ANTUNES ESTRADA	06/10/2016 - 05/10/2017	09/01/2019 a 23/01/2019
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	16/08/2017 - 15/08/2018	14/01/2019 a 28/01/2019
97453021	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/03/2017 - 09/03/2018	31/01/2019 a 01/03/2019
8908021	RONALDO CHAVES JUNIOR	14/09/2017 - 13/09/2018	31/01/2019 a 01/03/2019
84784021	RONALDO ROCHA SANTOS	08/11/2017 - 07/11/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
115947021	ROSA DE ARRUDA ORTEGA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
132575021	ROSA MARIA GUIMARAES	18/11/2017 - 17/11/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
65923021	ROSA RIBEIRO DO AMARAL CARNEIRO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019
126978021	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	02/01/2017 - 01/01/2018	23/01/2019 a 06/02/2019
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	15/12/2017 - 14/12/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
90914021	ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	10/01/2017 - 09/01/2018	25/01/2019 a 08/02/2019
41151021	ROSANGELA FERREIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
97760021	ROSEANE DE SOUZA BARBOSA XIMENES	08/06/2017 - 07/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
93078021	ROSELENE GALARCA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	25/08/2017 - 24/08/2018	03/01/2019 a 17/01/2019
70580021	ROSELI PEREIRA BRITO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
96122021	ROSELY APARECIDA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	13/12/2017 - 12/12/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
106105021	ROSEMARY FARIAS DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

7436021	ROSEMEIRE SILVA DE MIRANDA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
38080023	ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES	20/03/2017 - 19/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	01/09/2017 - 31/08/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
113492021	ROSIANE BASUALDO HERNANDES	29/10/2017 - 28/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
127486021	ROSICLEIA GABRIEL	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	20/06/2017 - 19/06/2018	22/01/2019 a 05/02/2019
83706021	ROSINEI RAMIRES FERREIRA	30/09/2017 - 29/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
74453021	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
88449021	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA MORAIS	07/11/2016 - 06/11/2017	07/01/2019 a 21/01/2019
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
113079021	RUBIA MARA LOPES VIEIRA	09/12/2017 - 08/12/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
435497021	RUTH SAVEDRA PEDRAZA	03/11/2017 - 02/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
106272021	SALETE PEREIRA DE ARAUJO XAVIER	26/12/2017 - 25/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
113259021	SAMUEL ROCHA DE ARAUJO	08/12/2017 - 07/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
107985021	SANDRA LOUBET	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
108724021	SANDRA REGINA SANTIAGO DO NASCIMENTO GONCALVES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	02/01/2018 - 01/01/2019	28/01/2019 a 11/02/2019
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
81966021	SEBASTIANA DE CASTRO	06/06/2017 - 05/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	02/01/2017 - 01/01/2018	14/01/2019 a 28/01/2019
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS MOURA	13/03/2017 - 12/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
89852021	SELMA TERUYA HIROKAWA	06/01/2018 - 05/01/2019	14/01/2019 a 28/01/2019
74279021	SILVANA ALVES DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
93461021	SILVANA MADRONA PACHECO COELHO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
11699021	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/07/2017 - 01/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
49344022	SILVIA LOPES OTACIO	05/08/2017 - 04/08/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
7858651	SILVIA REGINA NAKAMATSU	11/01/2018 - 10/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019
78266021	SILVIO CARDENA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
83986021	SIMONE BASTOS MONTEIRO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
96856021	SIMONE CARPENEDO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	26/09/2017 - 25/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO VIEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	28/01/2019 a 11/02/2019
27123021	SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	09/09/2017 - 08/09/2018	03/01/2019 a 17/01/2019
25990021	SIMONE OTAVIA SALDANHA BRAGA	02/01/2017 - 01/01/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
7583021	SOLANGE CANDIDO DA SILVA GOMES	24/11/2017 - 23/11/2018	15/01/2019 a 13/02/2019
9775021	SOLANGE DOS SANTOS MARQUES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
132825021	SOLANGE LARREIA ALVES XAVIER	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
94178021	SOLANGE WEIS MENDES	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
101606021	SONIA PRISCILA DUARTE DOS SANTOS DE ALMEIDA	14/03/2017 - 13/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
98268021	SORAIA MANOEL DO CARMO	06/07/2017 - 05/07/2018	18/01/2019 a 01/02/2019
131218021	SUELLEN CRISTINE BARBOSA DA ROSA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
133472021	SUZILENE DA SILVA PEREIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERA	15/07/2017 - 14/07/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	02/01/2017 - 01/01/2018	28/01/2019 a 11/02/2019
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	07/07/2017 - 06/07/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
25199021	TANEIA MARIA MARIANO DA SILVA MARTINS	06/01/2017 - 05/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	28/07/2017 - 27/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
427370021	TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	06/02/2017 - 05/02/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019

128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	11/07/2017 - 10/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
473213021	TIAGO ARAUJO DOS SANTOS	17/01/2018 - 16/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019
107750021	TITO CANDIDO DA ROCHA	24/02/2017 - 23/02/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
92915021	UBIRATAN BORGES DANIEL	02/11/2017 - 01/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
21348021	UWE KLASSEN	20/06/2017 - 19/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	25/07/2017 - 24/07/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
48912021	VALDILEA JOBA	04/07/2017 - 03/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
62057021	VALDILENE SOUZA MAIA	14/06/2017 - 13/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
89192021	VALDINEIA DA SILVA SANTOS	21/06/2017 - 20/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
71702021	VALDIRENE RICARTS BARROS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
108790021	VALERIA CHRISTINA BRITTS DE OLIVEIRA	11/12/2017 - 10/12/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
78849021	VALERIA PEREIRA ALVES	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
129422021	VALTER SILVA	12/12/2017 - 11/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
118299021	VANEIA FREIRE DA SILVA	15/06/2017 - 14/06/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
117574021	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
15297021	VANESSA SILVA DE SOUZA PARRAS	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
131661023	VANILDA APARECIDA DA SILVA CAMARA	26/12/2017 - 25/12/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
130390023	VERA LUCIA BICUDO CAVALHERI	04/01/2018 - 03/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019
84138023	VILMA DE SOUZA CORREA	02/01/2018 - 01/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
94297021	VIRGINIA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	17/03/2017 - 16/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
29287021	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	20/12/2017 - 19/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
115425021	WALTEMIR GONCALVES	23/06/2017 - 22/06/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
69577021	WANDERLEY CARDOSO LEITE DA SILVA	07/11/2017 - 06/11/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
7419021	WANESSA DE SOUZA LIMA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
90844021	WELSEN LOBATO DIAS	25/03/2017 - 24/03/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
56873021	WILSON DOS SANTOS	10/01/2018 - 09/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019
78875024	ZARIF DA SILVA ABES	15/10/2017 - 14/10/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
473244021	ZULEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA KAWAUTI	22/12/2017 - 21/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 292, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **ALINE MENDES PLEUTIN ROSA**, matrícula nº 79482025, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função Atendente Infantil, referência 456/C/3, código 70041, pertencente do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 29.12.2018 a 26.02.2019, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/001341/2018).

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 293, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA CAMARGO**, matrícula nº 127871021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função de Atendente Infantil, referência 456/B/3, código 70041, pertencente do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 22.01.2019 a 22.03.2019, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/001128/2017).

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
125256021	Ana Valquiria Balbuena Leão Claranhã	Ana Valquiria Balbuena Leão	65/001566/2018

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 513 de 11 de dezembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 513 de 11 de dezembro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	10/11/18 A 08/01/19	S
82943022	AGMAR BASILIO LEAL	PERITO PAPILOSCOPISTA	90	31/401258/18	24/09/18 A 22/12/18	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/201721/18	07/11/18 A 13/11/18	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201721/18	14/11/18 A 13/12/18	S
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	06/11/18 A 20/11/18	N
86312022	ANGELICA MARIA NERY DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401258/18	14/11/18 A 13/12/18	N
67992024	AROLDI APARECIDO VALERIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	13/11/18 A 27/11/18	N
111352023	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	09/11/18 A 23/11/18	N
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO OFICIAL FORENSE	90	31/401258/18	30/10/18 A 27/01/19	N
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/401258/18	12/11/18 A 10/01/19	N
90745023	CLAUDIO ALBERTO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	30/11/18 A 28/01/19	S
77269023	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201721/18	21/11/18 A 20/12/18	N
424493023	CYNTIA BELCHIOR RODRIGUES V. TAVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/201721/18	05/12/18 A 14/12/18	N
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/401258/18	06/11/18 A 12/11/18	N
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/201721/18	27/10/18 A 24/01/19	S
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	12/11/18 A 26/11/18	N
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/201721/18	27/11/18 A 05/12/18	N
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	24/11/18 A 22/01/19	S
80462021	EDUARDO JOSE RECHE DE CASTILHO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401258/18	06/11/18 A 05/12/18	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401258/18	29/10/18 A 27/11/18	S
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	31/201721/18	05/11/18 A 17/11/18	N
106951023	EVA ADRIANA AREDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/201721/18	05/11/18 A 09/11/18	N
10375023	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	15	31/201721/18	19/11/18 A 03/12/18	N
118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401258/18	19/10/18 A 17/11/18	N
37207024	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201721/18	13/11/18 A 12/12/18	N
106233021	HELIO CAVALLI GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	21	31/401258/18	09/11/18 A 29/11/18	N
65024	IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	21/11/18 A 19/01/19	N
115679024	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201721/18	09/11/18 A 08/12/18	S
120325023	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	28/11/18 A 26/01/19	N
127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/201721/18	07/11/18 A 06/12/18	N
432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/201721/18	20/11/18 A 29/11/18	N

123151023	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	05/11/18 A 19/11/18	N
47783026	LUIS ALBERTO OJEDA	DELEGADO DE POLÍCIA	05	31/201721/18	05/11/18 A 09/11/18	N
47783026	LUIS ALBERTO OJEDA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/201721/18	10/11/18 A 09/12/18	S
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	16/11/18 A 30/11/18	N
122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	62	31/201721/18	23/11/18 A 23/01/19	N
96124024	MARCELO LUIS BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/201721/18	02/11/18 A 21/11/18	N
112017022	MARCIA HELENA FRANCO SANTOS GODOY	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/401258/18	13/11/18 A 11/01/19	N
57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	29/11/18 A 27/01/19	S
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	26/11/18 A 24/01/19	N
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/201721/18	28/11/18 A 17/12/18	N
107590022	NEURI CORTES DOS SANTOS	PERITO PAPILOSCOPISTA	04	31/401258/18	06/11/18 A 09/11/18	N
97926022	IVALDO MATTOSO LEMES	PERITO PAPILOSCOPISTA	107	31/401258/18	01/11/18 A 15/02/19	S
77225022	NORIVAL RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	22/11/18 A 20/01/19	S
42729022	RAPHAEL COTARELLI	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/401258/18	26/11/18 A 24/01/19	S
109874023	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	14/11/18 A 28/11/18	S
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201721/18	02/11/18 A 01/12/18	S
20368022	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	31/201721/18	06/11/18 A 20/11/18	N
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	16/11/18 A 30/11/18	S
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201721/18	16/11/18 A 30/11/18	S
424346022	TIAGO HENRIQUE VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201721/18	17/11/18 A 15/01/19	S
109414025	WALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201721/18	19/11/18 A 18/12/18	N
18021023	WALTER BRAZ JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	29	31/201721/18	20/11/18 A 18/12/18	N

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 1.210/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.798, de 11 dez 18)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a CB QPPM IVIE ANNE SANTOS DA SILVA, Mat 261144021, lotado na 9ª CIPM, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço na Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.
(Solução a MSG DTA n. 249/GABSUBCMT-G/18, de 7 dez 18).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

RENATO TOLENTINO ALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 131725021

PORTARIA "P" 1.222/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM ADILSON ALVES DE MACEDO, Mat. 74395021, para responder pela função de confiança de Comandante do BPMGdE / CPE / Campo Grande - MS, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, no período de 6 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, Mat. 93121021, conforme artigo 24, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a Parte nº 01/MNS/BPMGdaE/2018, de 6 dez 18).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.223/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Mat 105393021, do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS.
(Solução ao Processo n. 31/304683/2018, de 6 nov 18).

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **ANDREY DA CRUZ MILAN**, Mat 126588022, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/305197/2018, de 03 dez 18).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

RENATO TOLENTINO ALVES – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 131725021

PORTARIA "P" 1.224/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, a contar de 10 Ago 2013, ao CB QPPM **JOACIR RATIER DE SOUZA**, Mat. 90325021, do **BPMGdaE**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 Ago 2008 a 09 Ago 2013**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/305288/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL V, a contar de 10 Ago 2018, ao CB QPPM **JOACIR RATIER DE SOUZA**, Mat. 90325021, do **BPMGdaE**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 Ago 2013 a 09 Ago 2018**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/305288/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI - Cel QOPM
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 79899021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 302, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Frederick Caldeira da Rocha, matrícula n. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º SGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 10.12.18 a 08.01.19, em substituição ao Maj QOBM Fernando de Almeida Carminati, matrícula n. 99.977-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 407/CBI/CBMMS, de 29 de novembro de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Hudson Faria de Oliveira, matrícula n. 80.006-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 11.12.2018 a 09.01.2019, em substituição ao Coronel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 594, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 46934022, Delegado Titular de Jatei/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Fátima do Sul/MS, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019, em razão de gozo de férias de Jeferson Rosa Dias.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 595, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCIELE CANDOTTI SANTANA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 54754023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos

do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias de Paulo Henrique Sá.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral, sob nº 14133, em 11 de dezembro de 2018;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **WILLIAM BARBOSA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 98987024, da Delegacia de Polícia de Caracol/MS para a Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 597, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, **WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 87000022, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, em razão de trânsito de Ricardo Henrique Cavagna.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.858, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISETE MENDONÇA RODRIGUES, matrícula n. 72519021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031757/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.859, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora THEREZINHA SILVEIRA MARQUES, matrícula n. 69875021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032142/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.860, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCISCA EUNETE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, matrícula n. 88440021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029065/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.861, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LÚCIA PAULINA BARBOSA, matrícula n. 56951021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032922/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º sargento PM-RR JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 17871022, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302636/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.863, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 78727022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 193/221/B5, código 40285, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200813/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.864, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 1565022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VIII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102051/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.865, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DALETE FAJARDO NOGUEIRA, matrícula n. 5733022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/404331/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.866, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LYGIA MARIA FERREIRA DE BRITO, matrícula n. 69074021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, classe H, código 30003, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/007274/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.867, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO CARVALHO SOARES, matrícula n. 91154022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 193/221/B5, código 40285, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200708/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA, matrícula n. 61352022, símbolo 231/CEL/6, código 40009, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305262/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 383, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Oclecio Ferreira Luiz, matrícula n. 1570021, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Tomada de Contas, vinculado ao Setor de Execução Financeira e Contabilidade, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 002/FERTEL/2018 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Retificar o Anexo do Edital n. 001/FERTEL/2018, publicado no Diário Oficial n. 9.593, de 09 de fevereiro de 2018, págs. 39-41, na parte referente ao cargo do servidor Guilherme Costa Fico, matrícula n. 61215022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, onde consta:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Nota
61215022	GUILHERME COSTA FICO	Técnico de Atividades Comunicação	98,26

Passa a constar:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Nota
61215022	GUILHERME COSTA FICO	Assistente de Serviços de Comunicação	98,26

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 534 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a Redução de Carga Horária, em prorrogação, da servidora GRACIELA MUDESTO MIRANDA, matrícula 127675021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2018, com fulcro nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Estadual nº 1.134/91. (Processo 27/100390/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 533 de 12 de dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Claudinéia Araújo Pereira matrícula 112372021, para desempenhar a função de Assessor na Assessoria da Diretoria Técnica Assistencial a partir de 02 de janeiro de 2019, em substituição a titular servidora Juliana Laura Pereira de Oliveira matrícula 111837021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 532 de 12 de dezembro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, resolve:

DESIGNAR o Servidor Waldez Matheus de Oliveira, matrícula 93176021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência do Plantão Administrativo no período de 02/01/2019 à 31/01/2019 em substituição ao titular Victor do Espírito Santo Rodrigues, matrícula 101303023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 531 de 12 de Dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o servidor Alberto Cubel Brull Junior, matrícula n. 47252023, para desempenhar a função de Diretor Técnico na Diretoria Técnica Assistencial, no período de 10/12/2018 à 24/12/2018, em substituição a titular Luiza Alves de Oliveira, matrícula n. 78076025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 530 de 12 de dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR, o servidor Reginaldo Omido Junior, matrícula 97920021, para desempenhar a função de Gerente da linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado no período de 17/12/2018 a 31/12/2018, em substituição a titular servidora Ana Paula de Souza Borges, matrícula 99466021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 529 de 12 de dezembro de 2018.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Fernandes, matrícula 87560021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica Assistencial da Linha Assistencial Materno Infantil, no período de 17/12/2018 a 31/12/2018, em substituição a servidora Vera Regina Pereira Guterres, matrícula 33979021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 528 de 12 de dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR, a servidora Elenise Aparecida de Oliveira, matrícula 24410021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Integração e Normatização de Ensino e Pesquisa no período de 17/12/2018 a 31/12/2018, em substituição a titular servidora Andreia de Moraes Alves, matrícula 109013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 527 de 12 de dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o Servidor Weverton de Carvalho, matrícula n. 130931021 para exercer o cargo de Chefia Administrativa do Centro Cirúrgico, a partir de 02 de janeiro de 2019, em substituição a servidora Hilda Alves Ribeiro, matrícula 129794023, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 982, de 12 de dezembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 10 de dezembro de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº 674, de 6 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.714, de 7 de agosto de 2018, à página 54 e 55, que interrompeu o afastamento integral para fins de Qualificação em Mestrado da servidora KEILA DA CRUZ COSTA HAGUI, matrícula nº. 113233021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500905/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 983, de 12 de dezembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a KEILA DA CRUZ COSTA HAGUI, matrícula nº 113233021, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, por 61 dias, no período de 10 de dezembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500905/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Luciano Montali*
 PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Júlia Fumiko Hayashi Gonda*
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Angela Rosseti Chamorro Belli*
 CORREGEDORA-GERAL: *Saete de Fátima do Nascimento*
 SUBCORREGEDORA-GERAL: *Geni Tibúrcio Zawierucha*

RESOLUÇÃO DPGE N. 182, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece faixas numéricas para abertura de processos no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado para o exercício de 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Distribuir, entre as unidades integrantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, as faixas numéricas para a abertura de processos conforme abaixo discriminado:

I – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: de 33/000.001/2019 a 33/005.000/2019;

II – Conselho Superior da Defensoria Pública: de 33/005.001/2019 a 33/006.000/2019;

III – Corregedoria-Geral da Defensoria Pública: de 33/006.001/2019 a 33/007.000/2019;

IV – Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP, de 33/007.001/2019 a 33/009.000/2019, e

V – Cadastro de Fornecedores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: 33/009.001/2019 a 33/011.000/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 548/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, matrícula n. 689416-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos da Comarca de Campo Grande-MS, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, relativo ao período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/057834/2018).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 549/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família do Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5514624-1	Maurício Augusto Barbosa	16/5/2018	1	Não	Atestado	33/054032/18

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 550/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511546-1	Katherine Alzira Avellan Neves	23/11/2018	1	Não	Atestado	33/057686/18
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	3 a 19/12/2018	17	Não	Atestado	33/057871/18

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 476/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora JÉSSICA ALVES DE SOUSA, matrícula n. 5501504-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de março de 2019, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/057750/2018).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/000.245/2018.
INTERESSADO: ADRIANA PAIVA VASCONCELOS

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 246/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido da Requerente **ADRIANA PAIVA VASCONCELOS**, Defensora Pública Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-24**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se a Requerente da decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 7 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/000.246/2018.
INTERESSADO: FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 245/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido do Requerente **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-24**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 004/DPGE/2018

Processo n. 33/000.243/2018.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários e Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul - SICOOB COCRESUL.

Objeto: Averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizada pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre os Interessados, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal, para fins de efetivo recebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início 10/12/2018 e término 09/12/2020.

Valor: De natureza não onerosa, o Convênio n. 004/DPGE/2018 não acarreta aos Partícipes despesas a serem realizadas.

Fundamentação legal: Resolução DPGE n. 30/2012, alterada pela Resolução DPGE n. 36/2012, além das disposições pertinentes da Lei Complementar n. 111/2005, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e do Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2018.

Assinam: Luciano Montali, Elza Aparecida Jorge e Antonio Independente de Oliveira.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.140/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 249/2018/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2018 ao Contrato n. 026/DPGE/2016, firmado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 15.528.821/0001-72, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 02/01/2019 e término em 01/01/2020, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, tudo fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 5.1, da Cláusula Quinta. Publique-se!

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.240/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Bodoquena/MS.

Assunto: Termo de Cessão de Uso de espaço físico.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 244/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cessão de Uso entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Bodoquena, MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à cessão de uso, gratuita e precária, de um espaço físico existente nas suas próprias dependências da sede do Poder Executivo local e equipamentos de informática para pronto atendimento, duas vezes por mês, conforme entendimento entre as partes, para atendimento dos assistidos do município de Bodoquena, pela Defensoria Pública de Miranda, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.241/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Bodoquena/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n.250/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Bodoquena/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) estagiário, indicado pela Prefeitura Municipal local, objetivando o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 017/DPGE/2018

Processo n. 33/000.233/2018

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Terenos/MS.

Objeto: disponibilização de 02 (dois) estagiários, por parte da Prefeitura Municipal de Terenos, MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no município de Terenos.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2018 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda

e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Sebastião Donizete Barraco.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.082/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, placas de identificação de portas, placas de homenagem e serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às 15:56 horas do dia 10 de dezembro de 2018, após analisado o resultado do **Pregão nº 015/2018**, referente ao **Processo nº 33/007.082/2018**, o pregoeiro, Sr(a) MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme abaixo indicado:

Grupo: 1.

Itens do Grupo: 1 – Carimbo; 2 – Carimbo; 3 – Carimbo; 4 – Carimbo; 5 – Carimbo; 6 – Carimbo; 7 – Base para Carimbo.

Adjudicado para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, Melhor lance e valor negociado: R\$ 9.889,90.

Grupo: 2.

Itens do Grupo: 8 – Chaveiro; 9 – Chaveiro; 10 – Chaveiro; 11 – Chaveiro; 12 – Chaveiro.

Adjudicado para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, Melhor lance e valor negociado: R\$ 6.609,00.

Grupo: 3.

Descrição: 13 - Placa Homenagem; 14 - Placa Identificação.

Adjudicado para: PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.453.454/0001-01, Melhor lance e valor negociado: R\$ 10.015,40.

Grupo: 4.

Descrição: 15 - Ferragem de Marcenaria; 16 – Chaveiro; 17 – Chaveiro; 18 – Chaveiro; 19 – Chaveiro; 20 – Chaveiro; 21 – Chaveiro; 22 – Chaveiro; 23 – Chaveiro; 24 – Chaveiro; 25 – Chaveiro; 26 – Chaveiro.

Adjudicado para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, Melhor lance e valor negociado: R\$ 26.745,00.

Campo Grande – MS, 10 de dezembro de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 313/2018

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.151/2016.

Dispensa de Licitação n. 13/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e Marcos Antônio Ferreira de Castro e Flávia Dreves Marcon de Castro.

Assunto: Prorrogação de vigência do Contrato de Locação n. 001/DPGE/2017.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 247/2018/ASSEJUR e minuta do instrumento jurídico que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245/91, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além da previsão contratual constante do item 4.2 da cláusula quarta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2018 ao Contrato n. 001/DPGE/2017, de Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Herculano Pena, n. 290, Centro, na cidade e Município de Coxim, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e os proprietários Marcos Antônio Ferreira de Castro, inscrito no CPF n. 773.376.111-53, e sua esposa Flávia Dreves Marcon de Castro, inscrita no CPF n. 636.631.981-20, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 06/01/2019 e término em 05/01/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se!

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2018

AO CONTRATO N. 033/DPGE/2017

Processo n. 33/007.096/2017

Pregão Eletrônico n. 000012/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do FUNADEP, e Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

Referência: Fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em otimização de tráfego em rede WAN, incluindo os equipamentos necessários e suficientes para a prestação desses serviços.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência do Contrato n. 033/DPGE/2017.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 033/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 12/12/2018 e término em 11/12/2019.

Fundamentação legal: Art. 57, inciso IV da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual do item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência.

Classificação orçamentária Fun programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33904012; Nota de Empenho: 2018NE000967.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 033/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da assinatura: 05 de dezembro de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Ricardo Souza de Andrade.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

GR DOS SANTOS MODESTO ME - CNPJ 05.200.490/0001-93 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.762,11 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

Anaurilândia – MS, 12 de Dezembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aviso de Resultado de Licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, instituída pelo Decreto Municipal nº 03/2018, comunica aos interessados o resultado da licitação acima especificada que objetiva Abertura de Processo Licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em atendimento ao Convênio 28.265/2018 - Processo 57/500.261/2017, celebrado entre AGEHAB e o Município de Aquidauana, para construção de 16 unidades habitacionais (Programa Moradia Precária), e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Empresa RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA

Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 com valor total de R\$ 262.772, 78 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Empresa LOPES & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lotes 1, 24, 25, 27, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 52, 53, 54, 73, 74, 75, 88, 94, 97, 111, 112, 113 no valor de total de R\$ 47.898, 53 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)

Aquidauana/MS 26 outubro de 2018

Ranulfo Alves de Menezes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 068/2018. Objeto: Registro de Preços, para a aquisição gêneros alimentícios para atender setores das secretarias Municipais, escolas da rede municipal de ensino e programas e serviços vinculados a assistência social, conforme solicitação das Secretarias municipais através das CI/SMEC nº 097/2018, CI/PMB/SMOIESU nº 084/2018, CI/SMS nº 517/2018, CI/ADM nº 099/2018 e CI/SMAS nº 423/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras nº 009/2018, processo administrativo nº 088/2018. ADJUDICADO as empresas: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens nº 01, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 89, 91, 92, 97, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 123, 125, 127, 128, 130, 132, 133 e 134 no valor total de R\$ 175.625,97 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) e B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.310.799/0001-90, para fornecer os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 18, 21, 23, 24, 27, 31, 38, 39, 41, 44, 49, 50, 61, 64, 67, 72, 73, 76, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 109, 111, 112, 116, 121, 122, 124, 126, 129, 131, 135, 136 e 137 no valor total de R\$ 209.086,86 (duzentos e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGADO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 12 de dezembro de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados que no dia 14 de dezembro de 2018, às 11h00min horário local, será realizada a sessão para o julgamento da proposta técnica da licitação Tomada de Preço 003/2018, tipo “TÉCNICA E PREÇO”, que tem por objeto a contratação de serviço de publicidade prestado necessariamente por intermédio de agência de publicidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM, nº 097/2018, processo administrativo nº 076/2018. Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS, 12 de dezembro de 2018. WILSON EDUARDO DA SILVA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.092/2018-92

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 15 de janeiro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da DICOM, situada na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Terreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande – MS, 12 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.231/2018-11

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO AVELINO DOS REIS – GUANANDIZÃO, LOCALIZADO NA RUA TOURO, 130 ESQUINA AVENIDA ENERSTO GEISEL, VILA NHANHÁ EM CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa AJOTA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 12 de dezembro de 2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 12 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.064/2018-42

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa 7 IRMÃOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 03 - Concorrência Nº 038/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 12 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.484/2018-21

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE POSTE CÔNICO E TELECÔNICO E SUPORTES (NÚCLEO ORNAMENTAL EM AÇO GALVANIZADO).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 07 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.977/2018-03

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PIRIFENIDONA 267MG, OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG, ÁCIDO TIÓCTICO 600MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 07 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.364/2018-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.102/2018-87

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto a empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME para o lote 01 e a INFANTARIA COMERCIAL EIRELI para o lote 02, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.12.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.865/2018-87

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALPRAZOLAM 0,5 MG, BIMATOPROSTA 0,1 MG, BRINZOLAMIDA 10 MG E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.12.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
5	1		R\$ 29,79
6	1	EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 33,48
7	1	HOSPITALARES LTDA	R\$ 53,22
8	1		R\$ 56,35
11	1	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 49,00
12	1	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 40,20
16	1	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 2.500,00
18	1	EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33,38
19	1	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 191,40

Registramos que os lotes 01, 02, 03, 04, 09, 10, 13, 14, 15 e 17 restaram DESERTOS, ficando sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve: como fundamento no inciso VI, do art.43, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme o que consta do processo nº.7.611/2018, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão público presencial nº. 098/2018, cujo objeto é registro de preço de aquisição de placas e material de sinalização viária com parafuso para fixação em poste de madeira e cones, visando atender as necessidades de sinalização viária em diversos pontos da cidade de Corumbá/MS. Em favor de TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, pela proposta mais vantajosa para administração pública municipal no valor de R\$ 100.00,00(cem Mil Reais).

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 136/2018- Processo nº 36.676/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (refrigerador, microcomputadores, modem adsl, datashow, quadro de aviso, hd externo e notebook) para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica - DT da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 4.400,00, item 05 no valor total de R\$ 96,00, item 06 no valor total de R\$ 370,00, item 07 no valor total de R\$ 3.950,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 22.440,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 195,00.

Item Fracassado: Item 04.

CORUMBÁ /MS 12 de Dezembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 134/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de kits de Natal especial, contendo gêneros alimentícios, destinados aos Servidores Públicos Municipais de Corumbá. O Município de Corumbá, através dos ordenadores: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo, Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social, Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Luciano Signorelli Costa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação, Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sivino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá, Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - Antônio Rufo Sant'anna Vinagre - Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Pedro Damião Antunes de Jesus - Respondendo Interinamente pela Agência Municipal Portuária, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 134/2018 - Processo Administrativo nº 43.230/2018 e adjudica à empresa: W R A PARRA BRASIL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.300.377/0001-61, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.799 de 13/12/2018 pág. 40 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1567 de 11/12/2018 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretário Interino Municipal de Finanças e Gestão e os outros ordenadores acima mencionados.
Corumbá-MS, 12 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadora de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2018.

EDITAL Nº 184/2018

I. ALTERAÇÃO NO ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA):

1) Alterar item 3 o qual passa a ter a seguinte redação:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" RODOVIÁRIO, COM BANHEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA, SEM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO LUGARES), ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1990, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ A CIDADE DE PARANAÍBA/MS, QUE ESTUDAM NA UNOPAR, FIPAR, UFMS E UEMS, DURANTE O ANO LETIVO. - TRANSPORTE A SER EFETUADO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	MÊS	12
02	FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" RODOVIÁRIO, COM BANHEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA, SEM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO LUGARES), ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1990, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ A CIDADE DE PARANAÍBA/MS, QUE ESTUDAM NA UNOPAR, FIPAR, UFMS E UEMS, DURANTE O ANO LETIVO. - TRANSPORTE A SER EFETUADO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	MÊS	12
03	FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" RODOVIÁRIO, COM BANHEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA, SEM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO LUGARES), ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1990, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ A CIDADE DE PARANAÍBA/MS, QUE ESTUDAM NA UNOPAR, FIPAR, UFMS E UEMS, DURANTE O ANO LETIVO. - TRANSPORTE A SER EFETUADO DE SEGUNDA A SÁBADO	MÊS	12

II. ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1) Alterar Anexo II (Modelo da Proposta de Preços) para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" RODOVIÁRIO, COM BANHEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA, SEM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO LUGARES), ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1990, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ A CIDADE DE PARANAÍBA/MS, QUE ESTUDAM NA UNOPAR, FIPAR, UFMS E UEMS, DURANTE O ANO LETIVO. - TRANSPORTE A SER EFETUADO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	MÊS	12		
02	FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" RODOVIÁRIO, COM BANHEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA, SEM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO LUGARES), ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1990, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ A CIDADE DE PARANAÍBA/MS, QUE ESTUDAM NA UNOPAR, FIPAR, UFMS E UEMS, DURANTE O ANO LETIVO. - TRANSPORTE A SER EFETUADO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	MÊS	12		
03	FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" RODOVIÁRIO, COM BANHEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA, SEM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO LUGARES), ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1990, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ A CIDADE DE PARANAÍBA/MS, QUE ESTUDAM NA UNOPAR, FIPAR, UFMS E UEMS, DURANTE O ANO LETIVO. - TRANSPORTE A SER EFETUADO DE SEGUNDA A SÁBADO	MÊS	12		
PREÇO TOTAL:					

Demais condições permanecem inalteradas.

Cassilândia-MS, 10 de dezembro de 2018.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DE-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº 741/2018
Pregão Presencial nº 066/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo "ambulância Tipo A", zero quilômetro, garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):
ENZO VEÍCULOS LTDAR\$ 91.000,00.
Coxim, MS 10 de Dezembro de 2018. Niuzza de Souza Silva. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, seguintes resultados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: reforma e construção no prédio da Escola Municipal Mirena Amélia Batista, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

Vencedor: REDE CONSTRUÇÕES EIRELI **Valor:** R\$ 163.351,83
Douradina/MS 03 de dezembro de 2018.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, seguintes resultados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de sinalização viária do Município de Douradina, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital, por intermédio do Convênio nº 28.650/2018/DETRAN/MS, celebrado entre Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MS e o Município de Douradina – MS.

Vencedor: INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI **Valor:** R\$ 76.133,88
Douradina/MS 10 de dezembro de 2018.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

PROCESSO: nº 374/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios médico hospitalar, equipamentos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados, eletrodomésticos e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Proposta nº 13896.863000/1170-08, objetivando atender ao Centro Especializado em Reabilitação - CER II. ALTERAÇÃO: O Secretário Municipal de Fazenda, acatando Parecer Jurídico nº 1059/2018/PGM, efetuou através do Adendo nº 01, alteração ao texto original do edital em epigrafe, com a exclusão do inciso II do subitem "11.2." que trata da Autorização de Funcionamento (AFE). SESSÃO: Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (13/12/2018). OBTENÇÃO: O Adendo nº 1 está disponível no Departamento de Licitação e também através de download do site oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 12 de dezembro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso de suas competências legais e, em conformidade com o dispõe: a Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, MS; a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Municipal nº. 1.245, de 19 de novembro de 2018, faz saber a todos interessados que fará realizar no dia **15 de janeiro de 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, localizada na Rua Ipiranga nº. 800, na cidade de Fátima do Sul, MS a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MAIOR OFERTA**, para a venda de 10 (dez) lotes urbanos no Bairro Jardim dos Ipês. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, MS. Mais informações, pelo Telefone 67-3467.7500.

Fátima do Sul, MS, em 29 de novembro de 2018.

EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 074/2018, processo nº 267/2018. Objeto:** Aquisição de pães, para atender o setor de S.N.D (Serviço de Nutrição e Dietética) do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 14/12/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 04/01/2019 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 162/2018

DAS PARTES: de um lado o Município de Nova Andradina, com intervenção do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-24, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, Município de Taquarussú, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente o **Termo Aditivo nº 001** do Contrato nº 162/2018.

DO ADITIVO: Pelo presente, o Município de Nova Andradina vem realizar o repasse financeiro na importância de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)** à Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, tendo em vista a rescisão contratual com a empresa INTELAD (administradora da UTI), que passará a ser comandada pela FUNSAU – N.A, acréscimo das demais despesas com fornecedores e rescisões contratuais de funcionários, o presente repasse será feito em única e excepcional parcela, exclusivamente pelo Município de Nova Andradina.

Nova Andradina-MS, 10 de dezembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor – Geral – FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZOMO
Prefeito Municipal de Anaurilândia

ROBERTO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Angélica

JORGE LUIS TAKAHASHI
Prefeito do Município de Batayporã

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema

MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussú

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 210/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 004 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre **23/11/2018 a 20/02/2019**, tendo em vista a necessidade de prorrogação para instalação da fonte necessário para a conclusão da obra, que está contemplada na 2ª etapa da revitalização da Praça Brasil, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 21 de novembro de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME
Maurício Fogaça Albach
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 57646/2017 – FLY nº 0333.0057572/2017 – na modalidade Concorrência nº 015/2018, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação para atividade de "DISTRIBUIDORA DE GÁS – COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", no Município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 18/01/2019 às 13h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 12 de Dezembro de 2018.

Gilberto Barbieri
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 57988/2017 – FLY nº 0333.0057897/2017 – na modalidade Concorrência nº 014/2018, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação para atividade de "TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBRE REGIME DE FRETAMENTO, no Município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 18/01/2019 às 07h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 12 de Dezembro de 2018.

Gilberto Barbieri
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018 AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data do Pregão Presencial em epigrafe, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 11h00min do dia **02/01/2019**

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS – CEP: 79.140-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro, sendo 2 (dois) arte-educadores com carga horária de 40 (quarenta) horas mensais cada, por um período de 07 (sete) meses, para atender ao Projeto Cultural Artes Cênicas Iniciação ao Teatro: "arte em movimento", conforme Convenio 027512/2017 – Processo 59/400128/2016

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 4237/2018, de 30 de novembro de 2.018, a Sr^a **THAIS SANTOS MENEZES**.

Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul – MS, 12 de dezembro de 2.018.

THAIS SANTOS MENEZES - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 64/2018 "MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item n.º 64/2018, realizada no dia 14 de Novembro de 2018 as 08:00 horas, que versa sobre a aquisição de móveis em geral, móveis planejados em madeira e MDF, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa, **Marcenaria Tasso LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.408.722/0001-04, sito a Avenida Industrial nº 244, bairro centro, no Município de Paranhos – MS, por um valor total de R\$ 177.793,79 (cento e setenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas. Paranhos - MS, 19 de Novembro de 2018.

Raphael Pereira Lima
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 62/2018, tendo como objeto: Aquisição de um Veículo Fiat/Fiorino Hard Working, Ambulância Tipo A Simples Remoção, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Enzo Veículos Ltda – valor total – R\$90.000,00 – William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 12 de dezembro de 2018.

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 65/2018, tendo como objeto: Aquisição de um Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 Fiat Toro Freedom 2.0 AT9, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Enzo Veículos Ltda – valor total – R\$134.000,00 – William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 12 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 107/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELLI – ME.**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 18/03/2019, contados a partir de 19 de Dezembro 2018

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELLI – ME.**

Sete Quedas – MS, 18 de Dezembro de 2018..

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0112/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0063/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA INTERNA DE DISPENSAÇÃO EM ATENDIMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE POR UM PERIODO DE 12 MESES

Vencedor (ES): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 83, 87, 89, 91, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 116, 119, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 186, 188, 189, 191, 192, 195, 198, 199, totalizando R\$ 124.959,82 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7, 9, 10, 20, 26, 35, 49, 55, 56, 62, 75, 78, 86, 88, 93, 95, 96, 99, 102, 115, 145, 146, 155, 156, 158, 168, 183, 187, 197, totalizando R\$ 27.700,73 (vinte e sete mil e setecentos reais e setenta e três centavos);

Sete Quedas/MS, 12 de dezembro de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 12 de dezembro de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, o qual adota para autorização a Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender a Secretaria de Administração, no valor de **R\$ 17.530,00(Dezessete mil quinhentos e trinta reais)**.

Sete Quedas - MS, 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018

AVISO

"AGENDAMENTO DA SESSÃO DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS"

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representada pelo Srº Presidente, informa aos interessados que, em conformidade com o "item 13.5" do Edital em epígrafe, em resumo, destinado a "Contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo", a **sessão de apuração e julgamento geral das Propostas Técnicas**, ocorrerá no dia **18/12/2018 às 08h00min**, na sala de reuniões da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diretoria de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LOJAS AMERICANAS S.A torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 045/2018**, com validade de 24 meses, a contar de 06/12/2018, para atividade de **DEPÓSITO DE MATÉRIA-PRIMA OU MANUFATURADA EM GERAL**, localizada na Rua Delamare, 780, Centro, Corumbá/MS.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a LIO para **SISTEMA DE DRENAGEM URBANA -2.69.1**, localizada aos bairros Santa Marta e Jardim Paraíso, município de Sidrolândia/MS. **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental modalidade Licença de Operação para atividade de comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos, localizada na Rodovia MS 386, km 01, s/nº, Zona Rural, município de Amambal-MS.

EDITAL

JOEL FAUSTINO BARBOSA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) através da apresentação do Comunicado Ambiental (CA) para atividade de Estrada para Uso Interno em Propriedade Rural (ampliação), área de ampliação 1.211,82 m², localizada na Estância Paraíso I no município de Nova Andradina-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL VEREDA DA JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.632.139/0001-74 e uma Associação Religiosa de Direito Privado, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Dario Anahia Filho, nº 751 – Bairro Parque do Lageado, CEP. 79.075-060, Convoca todos o cidadão de bem, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINARIA**, no dia 27 de dezembro de 2018 as 19:30hs. Para delibera o seguintes assuntos, que não houve Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período 21/02/2014 a 21/02/2018, Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal: Reforma do Estatuto.

SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ SINDAFAZ-MS

O Sindicato Dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Regimento Eleitoral desta entidade, através da sua Comissão Eleitoral, designada para gerir as eleições sindicais, referente ao triênio 2019-2021, homologa e torna pública a inscrição da chapa Força, Valorização e Alicerce, sendo composta da forma que segue: **Diretoria Executiva: Presidente:** Jaclene Ferreira da Silva Dias, **Vice-Presidente:** Luciane Ocampos Garcia, **Secretária Geral:** Marilza Soares Amorim, **Diretora Financeira:** Júlia Tereza Inácio Ávila; **Diretor Administrativo:** Judson José Bicuado de Moraes; **Diretora de Aposentados e Pensionistas:** Rosângela Falcão da Silva. **Conselho Fiscal: Presidente:** Luiz Antônio Ramos de Oliveira; **Suplente:** Benedito Belmiro de Araújo; **1º Secretário:** Aroldo Aparecido Canuto; **Suplente:** Aroldo Medeiros Paiva; **2º Secretário:** Klinger Bossi Nogueira, **Suplente:** Adalberto Ferreira Arcamênia. Campo Grande, 12 de dezembro de 2018. **Comissão Eleitoral:** Presidente: Ana Gonçalves Lima do Prado; 1ª Secretária: Leila Pereira Sant' Ana Bus; 2ª Secretária: Sílvia Letícia Santana da Costa.